



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 08/03/2018

DECRETO Nº 58.079, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como modifica dispositivos dos Decretos nº 57.557, de 21 de dezembro de 2016, e nº 56.884, de 21 de março de 2016.

BRUNO COVAS, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC fica reorganizada nos termos deste decreto.

Capítulo I DAS FINALIDADES

Art. 2º São finalidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

I - formular políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania, mediante atuação articulada com órgãos públicos municipais, estaduais e federais;

II - elaborar e coordenar a política municipal de direitos humanos, observando as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos, a Constituição Federal e os pactos internacionais dos quais o Brasil seja signatário;

III - articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a promoção e defesa dos direitos humanos no âmbito municipal, tanto por organismos governamentais quanto por organizações da sociedade civil;

IV - elaborar projetos e programas que promovam a constituição de uma sociedade mais justa, apresentando propostas que assegurem a igualdade de condições, a justiça social e a valorização da diversidade;

V - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a

promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições.

Capítulo II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I Da Estrutura Básica

Art. 3º A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania tem a seguinte estrutura básica:

I - unidade de assistência direta ao Secretário: Gabinete do Secretário - GAB;

~~II - unidades específicas:~~

- ~~a) Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos - CPDDH;~~
- ~~b) Coordenadoria de Planejamento e Informação - CPI;~~
- ~~c) Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF;~~
- ~~d) Departamento de Parcerias - DP;~~
- ~~e) Departamento de Participação Social - DPS;~~

II - unidades específicas:

- a) Coordenação de Políticas para as Mulheres - CPM;
- b) Coordenação de Promoção da Igualdade Racial - CPIR;
- c) Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente - CPCA;
- d) Coordenação de Políticas para Juventude - CPJ;
- e) Coordenação de Políticas sobre Drogas - CPD;
- f) Coordenação de Políticas para LGBTI - LGBTI;
- g) Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa - CPPI;
- h) Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente - CITD;
- i) Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua - CPSR;
- j) Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos - CPDDH;
- k) Coordenadoria de Planejamento e Informação - CPI;
- l) Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF;
- m) Departamento de Parcerias - DP;
- n) Departamento de Participação Social - DPS; (Redação dada pelo Decreto nº [58.123/2018](#))

III - colegiados vinculados:

- a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- b) Conselho Municipal dos Direitos da Juventude - CMDJ;
- c) Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMI;
- d) Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool - COMUDA;
- e) Conselho Municipal de Políticas LGBT- CPLGBT;
- f) Conselho Municipal de Política para as Mulheres - CMPM;
- g) Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR;
- h) Conselho Municipal de Imigrantes - CMI;

- i) Conselho Municipal dos Povos Indígenas - CMPI;
- j) Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina - CMPCN;
- k) Conselho de Gestão - CG;
- l) Conselho de Orientação Técnica - COT, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- m) Conselho de Orientação e Administração Técnica - COAT, do Fundo Municipal do Idoso.
- n) Comissão Municipal de Direitos Humanos - CMDH;
- o) Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo - COMTRAE/SP;
- p) Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas - CAPPCC;
- q) Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos - CMEDH;
- r) Comitê Intersectorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua.

Parágrafo único. Os colegiados de que trata o inciso III deste artigo têm suas atribuições, competências, composição e funcionamento definidos em legislação específica.

Seção II Do Detalhamento da Estrutura Básica

Art. 4º O Gabinete do Secretário é integrado por:

I - Assessoria Técnica - AT;

II - Assessoria Jurídica - AJ.

Art. 5º A Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos é integrada por:

~~I - Departamento de Políticas para as Mulheres;~~

~~II - Departamento de Promoção da Igualdade Racial;~~

~~III - Departamento de Políticas sobre Drogas;~~

~~IV - Departamento de Políticas para LGBTI;~~

~~V - Departamento de Políticas para Infância e Juventude;~~

~~VI - Departamento de Políticas para Pessoa Idosa;~~

~~VII - Departamento de Educação em Direitos Humanos;~~

~~VIII - Departamento de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente;~~

~~IX - Departamento de Políticas para População em Situação de Rua;~~

~~X - Ouvidoria de Direitos Humanos;~~

~~XI - Divisão de Localização Familiar e Desaparecidos;~~

~~XII - Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos.~~

~~§ 1º Os equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania estão previstos no Anexo I deste decreto sob a supervisão da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, por meio do Departamento correspondente.~~

~~§ 2º Ficam criados os equipamentos previstos no campo "Equipamentos" na coluna "Denominação nova" do Anexo I deste decreto, sem a respectiva correspondência na coluna "Denominação atual".~~

Art. 5º A Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos é integrada por:

I - Departamento de Educação em Direitos Humanos;

II - Ouvidoria de Direitos Humanos;

III - Divisão de Localização Familiar e Desaparecidos;

IV - Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos. (Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 6º A Coordenadoria de Planejamento e Informação é integrada por:

I - Departamento de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, com:

- a) Divisão de Diretrizes e Planejamento;
- b) Divisão de Avaliação e Gestão da Informação;

II - Centro de Documentação e Memória.

Art. 7º A Coordenadoria de Administração e Finanças é integrada por:

I - Departamento de Administração, com:

- a) Divisão de Apoio Administrativo;
- b) Divisão de Licitações e Contratos;
- c) Divisão de Suprimentos;

II - Departamento Orçamentário e Financeiro, com a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira;

III - Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, com a Divisão de Sistemas e Infraestrutura Tecnológica;

IV - Departamento de Gestão de Pessoas, com:

- a) Divisão de Gestão de Eventos Funcionais;
- b) Divisão de Desenvolvimento Profissional.

Art. 8º O Departamento de Parcerias é integrado por:

I - Divisão de Gestão de Parcerias;

II - Divisão de Análise de Contas.

Art. 9º O Departamento de Participação Social é integrado por:

I - Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Secretaria Executiva dos Colegiados.

Capítulo III
DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Das Unidades de Assistência Direta ao Secretário

Art. 10 A Assessoria Técnica - AT tem as seguintes atribuições:

- I - prestar suporte necessário ao desempenho da política de comunicação social da SMDHC;
- II - planejar, coordenar, implementar e avaliar políticas e ações de comunicação;
- III - acompanhar e analisar matérias de veículos de comunicação social relacionadas a ações e resultados;
- IV - gerenciar o sítio eletrônico e os perfis institucionais nas redes sociais;
- V - definir diretrizes, normas e padrões para inserção de conteúdos, de acordo com normas vigentes;
- VI - planejar, pesquisar e criar a comunicação visual de acordo com as normas vigentes;
- VII - prestar o apoio necessário à gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e fiscalização dos eventos realizados;
- VIII - atuar perante a instituições internacionais com o intuito de promover a cooperação internacional para intercâmbio de experiências, a incorporação de padrões internacionais de direitos humanos e a promoção do reconhecimento internacional das boas práticas;
- IX - promover iniciativas e estudos de boas práticas relacionadas ao aprimoramento do controle interno, do gerenciamento de riscos e da transparência;
- X - atender a demandas de órgãos internos e externos de controle e auditoria, bem como requisitar informações e orientar as unidades da SMDHC na tramitação interna de questionamentos e denúncias;
- ~~XI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.~~
- XI - acompanhar e assessorar o Gabinete do Secretário nas questões da agenda legislativa municipal relacionadas a direito humanos; (Redação dada pelo Decreto nº [58.123/2018](#))
- XII - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação. (Redação acrescida pelo Decreto nº [58.123/2018](#))

Parágrafo único. Para consecução das atividades decorrentes das atribuições previstas nos incisos IX e X do "caput" deste artigo serão indicados servidores pelo Secretário Municipal da SMDHC, conforme normatização da Controladoria Geral do Município.

Art. 11 A Assessoria Jurídica - AJ tem as seguintes atribuições:

- I - realizar atividades de consultoria e assessoramento jurídico interno;
- II - assessorar juridicamente as unidades técnicas nos assuntos relacionados às atribuições da SMDHC e na elaboração de propostas de atos normativos que serão submetidas ao Secretário;

III - assessorar juridicamente as unidades técnicas nos processos de licitação e nas contratações, bem como analisar minutas de editais, contratos, convênios e parcerias em geral;

IV - emitir parecer sobre questões internas de natureza jurídica;

V - prestar informações para subsidiar a defesa da Prefeitura em juízo, obtendo os elementos necessários das demais unidades da SMDHC;

VI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Seção II Das Unidades Específicas da Secretaria

Subseção I Da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos - CPDDH

Art. 12 - A Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos - CPDDH tem as seguintes atribuições:

I - coordenar a formulação e a implementação de projetos, programas e políticas públicas, visando a promoção da cidadania, o respeito aos direitos humanos, a valorização da diversidade e o combate a todas as formas de discriminação e preconceito;

II - coordenar a formulação e implementação de projetos, programas e políticas voltadas a públicos vulneráveis, especialmente:

a) infância e juventude;

b) pessoa idosa;

c) mulheres;

d) população negra e indígena;

e) imigrantes;

f) lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulheres transexuais, homens trans e pessoas intersexuais;

g) população em situação de rua;

III - prestar o apoio necessário à Ouvidoria de Direitos Humanos;

IV - coordenar e prestar o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos dos equipamentos vinculados;

V - monitorar e avaliar o cumprimento das normas relativas às cotas raciais para ingresso de negras e negros na Administração Pública Municipal;

VI - promover ações de educação em direitos humanos e atuar nos assuntos referentes à política sobre drogas, ao direito à memória e à verdade, ao direito à cidade, ao combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas, além de outras que vierem a ser definidas;

VII - atuar em estreito diálogo com conselhos de políticas públicas vinculados à temática, respeitadas as respectivas competências, promovendo a participação da sociedade nas decisões da Administração Pública Municipal;

VIII - apoiar ações de formação e qualificação de conselheiros e membros de colegiados, desenvolvidas pelo Departamento de Participação Social;

IX - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação. (Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 13 - O Departamento de Políticas para as Mulheres tem as seguintes atribuições:

~~I – formular e implementar políticas, programas e ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres e a redução das desigualdades de gênero;~~
~~II – coordenar a implementação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;~~
~~III – supervisionar e fortalecer a rede de atendimento às mulheres;~~
~~IV – apoiar e acompanhar as redes de enfrentamento à violência;~~
~~V – articular a implementação de políticas de caráter transversal e intersetorial com a perspectiva de gênero. (Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)~~

Art. 14 O Departamento de Promoção da Igualdade Racial tem as seguintes atribuições:

~~I – coordenar a formulação e a implementação do plano municipal de promoção da igualdade racial;~~
~~II – formular e implementar políticas, programas e ações que visem a correção das desigualdades raciais e a promoção da igualdade de oportunidades;~~
~~III – promover ações de preservação da memória e de valorização da história e cultura afrobrasileira e indígena;~~
~~IV – realizar ações regionalizadas e territorializadas no enfrentamento da discriminação racial e promoção da igualdade racial;~~
~~V – apresentar diretrizes para adoção de ações afirmativas na Administração Pública Municipal;~~
~~VI – coordenar a política municipal de cotas raciais para ingresso na Administração Pública Municipal. (Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)~~

Art. 15 O Departamento de Políticas sobre Drogas tem as seguintes atribuições:

~~I – formular e implementar políticas, programas e ações de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas e de acolhimento e atendimento a usuários de substâncias psicoativas e suas famílias;~~
~~II – promover a cidadania, respeito aos direitos humanos e combate a todas as formas de discriminação e preconceito contra usuários de substâncias psicoativas;~~
~~III – articular a rede de serviços de prevenção, tratamento e acolhimento de usuários de substâncias psicoativas do Município;~~
~~IV – oferecer base de apoio para reinserção social e profissional de usuários de substâncias psicoativas em tratamento;~~
~~V – promover, produzir e disseminar o conhecimento sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas. (Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)~~

Art. 16 O Departamento de Políticas para LGBT tem as seguintes atribuições:

~~I – formular, articular e propor políticas públicas que visem a promoção da cidadania e a garantia de direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais;~~
~~II – coordenar o Programa TransCidadania;~~
~~III – supervisionar e fortalecer os Centros de Cidadania e Unidades Móveis LGBTI. (Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)~~

Art. 17 O Departamento de Políticas para Infância e Juventude tem as seguintes atribuições:

~~I – formular e implementar políticas, programas e ações voltadas à promoção dos direitos da juventude;~~
~~II – promover ações com vistas à redução das vulnerabilidades sociais e territoriais, contemplando especificidades e diversidades de identidade de gênero e orientação sexual, cor, raça e etnia, entre outras;~~
~~III – promover e assegurar o diálogo, a participação e o acesso da juventude a programas e políticas específicas, especialmente a juventude negra e periférica do Município;~~
~~IV – formular e implementar políticas, programas e ações voltadas à promoção dos direitos da criança e ao adolescente;~~
~~V – supervisionar as atividades dos Conselhos Tutelares, zelando pela aplicação das diretrizes fixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Revogado pelo~~

Decreto nº 58.123/2018)

Art. 18 O Departamento de Políticas para Pessoa Idosa tem as seguintes atribuições:

- ~~I - coordenar a Política Municipal do Idoso à luz do Estatuto do Idoso e da Política Nacional do Idoso;~~
 - ~~II - formular e implementar políticas, programas e ações de promoção e proteção dos direitos da pessoa idosa;~~
 - ~~III - coordenar e fortalecer o Polo Cultural da Pessoa Idosa e articular, de forma territorializada, a estruturação da rede municipal de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;~~
 - ~~IV - promover, produzir e disseminar o conhecimento sobre a população idosa por meio de estudos, diagnósticos, pesquisas e campanhas;~~
 - ~~V - fortalecer o Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMI enquanto instância privilegiada na formulação de políticas, programas e ações dirigidos ao atendimento e defesa de direitos da pessoa idosa.~~
- (Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 19 O Departamento de Educação em Direitos Humanos tem as seguintes atribuições:

- I - coordenar a implementação do Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos em conjunto com o Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos;
- II - promover e apoiar ações de formação e qualificação em direitos humanos para os servidores públicos e sociedade civil em conjunto com instituições públicas e privadas;
- III - promover a inclusão da temática da educação em direitos humanos na Rede Municipal de Ensino;
- IV - apoiar, coordenar e fortalecer os Centros de Educação em Direitos Humanos, nos termos da legislação vigente;
- V - coordenar o processo de seleção, escolha e entrega dos prêmios relacionados à educação em direitos humanos;
- VI - difundir e promover ações e boas práticas em direitos humanos por meio de ações culturais;
- VII - promover ações de ocupação do espaço público urbano voltadas à promoção da cultura de afirmação e à garantia dos direitos humanos e da cidadania;
- VIII - promover e implementar ações e políticas que promovam a cultura de memória e verdade e a reparação simbólica às vítimas de graves violações de direitos humanos durante a ditadura militar;
- IX - apoiar a identificação de mortos e desaparecidos políticos no âmbito do Município;
- X - acompanhar a implementação das recomendações do relatório final da Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura do Município de São Paulo;
- XI - fomentar o diálogo inter-religioso com vistas ao fortalecimento da cultura de paz e à promoção do respeito à diversidade religiosa e à liberdade de crença no contexto social e institucional.

Art. 20 O Departamento de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente tem as seguintes atribuições:

- ~~I - coordenar a implementação da Política Municipal para a População Imigrante e do Conselho Municipal~~

de Imigrantes;

II - promover a integração local, bem como a igualdade de direitos e de oportunidades aos imigrantes, por meio de ações de caráter transversal e intersecretarial que garantam acesso universal aos serviços públicos, o respeito à diversidade e à interculturalidade, combatendo a xenofobia e toda forma de discriminação;

III - coordenar e fortalecer o Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes - CRAI;

IV - garantir a participação social dos imigrantes na formulação de políticas públicas;

V - implementar políticas públicas para promoção do trabalho decente e erradicação do trabalho escravo e tráfico de pessoas;

VI - coordenar a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo. (Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 21 O Departamento de Políticas para População em Situação de Rua tem as seguintes atribuições:

I - coordenar a implementação do Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua - Plano PopRua;

II - coordenar o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua, nos termos do regimento interno;

III - coordenar o Grupo de Monitoramento dos Procedimentos e Ações de Zeladoria Urbana;

IV - formular, articular e propor políticas públicas que visem a promoção da cidadania e a garantia de direitos da população em situação de rua, considerando as suas especificidades;

V - promover a produção de conhecimento sobre políticas públicas para a população em situação de rua e sobre este público em geral;

VI - atuar em parceria com outros órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal na promoção da intersetorialidade e da efetividade das políticas públicas para a população em situação de rua;

VII - apoiar tecnicamente os órgãos que executam políticas e programas para a população em situação de rua, especialmente nas fases de planejamento e avaliação;

VIII - acompanhar a implementação de políticas para a população em situação de rua;

IX - promover o acesso da população em situação de rua às políticas públicas em geral;

X - apoiar a Ouvidoria de Direitos Humanos, especialmente no tocante à população em situação de rua. (Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 22 A Ouvidoria de Direitos Humanos tem as seguintes atribuições:

I - receber e encaminhar reclamações, manifestações e denúncias de violações de direitos humanos;

II - articular rede de proteção e defesa de direitos, envolvendo entes públicos e organizações da sociedade civil, para atuar no tratamento de violações de direitos humanos e resolução de tensões sociais de maneira coordenada e sistemática;

III - monitorar a resposta dos órgãos encarregados da proteção e defesa de direitos humanos diante das denúncias ou reclamações recebidas, em articulação com a Ouvidoria Geral do Município - OGM;

IV - oferecer parâmetros e subsídios para a formulação das políticas de defesa de direitos humanos do Município.

Art. 23 A Divisão de Localização Familiar e Desaparecidos tem as seguintes atribuições:

I - promover e supervisionar ações para localização de familiares e de pessoas desaparecidas dentre os

usuários das redes de atendimento da Prefeitura;

II - coordenar o cadastramento de informações referentes a pessoas desaparecidas em sistema de localização de desaparecidos e promover divulgação, conforme o caso, nas ações de comunicação da SMDHC;

III - propor, criar ou mapear ferramentas que facilitem a busca de familiares ou de pessoas desaparecidas;

IV - orientar familiares de pessoas desaparecidas acerca de procedimentos cabíveis;

V - promover ações para garantia de sigilo dos dados e orientar as redes de atendimento da Prefeitura quanto ao trato de casos de desaparecimento ou busca de familiares;

VI - efetuar ações de localização de familiares em casos de registros de óbitos não identificados ou identificados e não reclamados.

Art. 24 O Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos, previsto no Decreto nº 56.884, de 21 de março de 2016, tem as seguintes atribuições:

I - apresentar a economia solidária como alternativa de geração de trabalho e renda às pessoas em situação de vulnerabilidade social, prestando atendimento e orientação aos cidadãos interessados;

II - articular as ações das secretarias, órgãos e entes públicos municipais pertinentes à questão;

III - estabelecer parcerias com órgãos públicos e entidades privadas, visando o desenvolvimento da economia solidária no Município;

IV - realizar simpósios, seminários, conferências, palestras e atividades que promovam e divulguem as ações em defesa da Economia Solidária e dos Direitos Humanos;

V - apoiar as secretarias, órgãos e entes públicos municipais na criação de programas de educação e realização de cursos de economia solidária;

VI - apoiar a elaboração de materiais educativos para serem acessados pelos grupos organizados e população em geral, visando fomentar, promover e facilitar a troca e circulação de conhecimentos e difundir iniciativas, experiências e projetos de economia solidária.

Parágrafo único. O Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos é constituído por um espaço público multifuncional, alojando um conjunto de atividades voltadas ao fortalecimento da economia solidária no Município.

Subseção II

Da Coordenadoria de Planejamento e Informação - CPI

Art. 25 A Coordenadoria de Planejamento e Informação - CPI tem as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de planejamento, formulação, monitoramento e avaliação dos programas, projetos e ações da SMDHC;

II - apoiar a elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento no que tange à SMDHC;

III - promover pesquisas, convênios e parcerias, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão e qualificar o acervo de informações sobre direitos humanos e a atuação da SMDHC;

IV - produzir e disponibilizar ao público dados, indicadores e informações relativas aos direitos humanos e às políticas públicas, projetos e programas desenvolvidos pela SMDHC;

V - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 26 O Departamento de Planejamento, Monitoramento e Avaliação tem por atribuição desenvolver e implementar instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação de planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações da SMDHC.

Art. 27 A Divisão de Diretrizes e Planejamento tem as seguintes atribuições:

I - estabelecer diretrizes para parametrização, normatização e qualificação dos projetos desenvolvidos pela SMDHC;

II - coordenar as atividades relacionadas à elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual, do Programa de Metas, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;

III - apoiar a formulação e implementação de projetos inovadores e ações que resultem em modernização da gestão.

Art. 28 A Divisão de Avaliação e Gestão da Informação tem por atribuições:

I - desenvolver metodologias, instrumentos, parâmetros e indicadores para produção e análise de informações;

II - construir e atualizar os bancos de dados da SMDHC, considerando sua articulação aos diversos sistemas de informações municipais, estaduais e federais e outros correlatos às políticas;

III - disponibilizar dados, informações e análises geradas no âmbito de atuação da SMDHC.

Art. 29 O Centro de Documentação e Memória tem por atribuição manter, qualificar e disponibilizar, para consulta interna e externa, acervo de publicações e documentação técnica sobre projetos, programas e políticas públicas desenvolvidas pela SMDHC.

Subseção III

Da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF

Art. 30 A Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar e acompanhar a execução de atividades relacionadas a:

a) gestão orçamentária e financeira;

- b) aquisições, licitações e contratos;
- c) administração de suprimentos e bens patrimoniais;
- d) gestão de pessoas;
- e) saúde do servidor;
- f) zeladoria, vigilância, limpeza, manutenção de equipamentos e instalações;
- g) gestão documental;
- h) gestão de tecnologia da informação;

II - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 31 O Departamento de Administração tem as seguintes atribuições:

- I - prestar apoio administrativo, material, de transporte e demais serviços necessários;
- II - elaborar estudos e propor medidas de economia e simplificação de procedimentos;
- III - manter e atualizar banco de dados com informações consolidadas sobre as atividades administrativas da SMDHC, no que tange a recursos humanos, compras e contratações de serviços.

Art. 32 A Divisão de Apoio Administrativo tem as seguintes atribuições:

- I - realizar as atividades de protocolo e arquivo de documentos administrativos;
- II - administrar os bens patrimoniais móveis;
- III - gerir os serviços de manutenção da infraestrutura;
- IV - gerir a contratação e utilização dos serviços de telefonia móvel e transportes;
- V - promover a manutenção do sistema de cadastro perante as concessionárias de serviços públicos;
- VI - realizar a gestão administrativa dos contratos.

Art. 33 A Divisão de Licitações e Contratos tem as seguintes atribuições:

- I - executar as atividades relativas aos procedimentos licitatórios;
- II - elaborar minutas dos seguintes atos e instrumentos, para deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação em vigor:
 - a) editais de licitações;
 - b) termos de contrato;
 - c) aditamentos contratuais;
 - d) termos de recebimento provisório ou definitivo;
- III - subsidiar as comissões de licitações;
- IV - realizar o controle dos prazos de vigência, prorrogação, rescisão e demais elementos contratuais.

Art. 34 A Divisão de Suprimentos tem as seguintes atribuições:

- I - realizar o levantamento das necessidades de compras e contratações de bens e serviços;
- II - propor a aquisição de bens e serviços comuns;
- III - estabelecer plano anual para aquisição de itens de consumo para as unidades da SMDHC;
- IV - realizar pesquisas de preços de bens e serviços;
- V - proceder à gestão dos bens de consumo no que tange ao sistema de suprimento, estoque, distribuição e armazenamento;
- VI - subsidiar a comissão de licitações em diligências.

Art. 35 O Departamento Orçamentário e Financeiro tem as seguintes atribuições:

- I - elaborar a proposta orçamentária, com o apoio da Coordenadoria de Planejamento e Informação;
- II - promover a execução orçamentária e aplicação de recursos;
- III - realizar serviços de natureza contábil e financeira, inclusive dos fundos geridos pela SMDHC;
- IV - apoiar a Coordenadoria de Planejamento e Informação nas atividades relacionadas à elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual, do Programa de Metas e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 36 A Divisão de Execução Orçamentária e Financeira tem as seguintes atribuições:

- I - executar o orçamento;
- II - controlar as despesas em regime de adiantamento;
- III - realizar serviços de processamento das informações de natureza contábil e financeira, no que se refere à prestação de contas de convênios, parcerias, instrumento afins e fundos vinculados;
- IV - elaborar e publicar demonstrativos contábeis, incluindo dos fundos geridos pela SMDHC, nos termos da legislação vigente;
- V - manter a regularidade fiscal da SMDHC e fundos vinculados.

Art. 37 O Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação tem as seguintes atribuições:

- I - planejar, coordenar e implementar políticas e projetos que envolvam tecnologia da informação e comunicação - TIC;
- II - implementar as diretrizes, normas e procedimentos relacionados à gestão de tecnologia da informação e comunicação estabelecidos pelo órgão competente.

Art. 38 A Divisão de Sistemas e Infraestrutura Tecnológica tem as seguintes atribuições:

I - contratar a aquisição de hardwares e o desenvolvimento de softwares e serviços de infraestrutura de TIC, de acordo com as regras de negócio e os requisitos especificados, gerenciando as respectivas licenças de uso e mantendo atualizada a documentação pertinente;

II - identificar necessidades, planejar, implementar e facilitar a integração de soluções de TIC para as necessidades da SMDHC;

III - instalar, configurar e manter atualizados os equipamentos do parque tecnológico, sistemas operacionais e outros softwares básicos necessários ao funcionamento de serviços e soluções de TIC;

IV - promover o suporte e o atendimento adequados aos usuários;

V - promover, orientar e acompanhar a implementação da política corporativa de segurança da informação;

VI - efetuar o controle dos ativos, materiais e suprimentos de informática;

VII - gerenciar o acesso de usuários aos sistemas informatizados utilizados e promover a sua capacitação.

Art. 39 O Departamento de Gestão de Pessoas tem as seguintes atribuições:

I - executar a política municipal de gestão de pessoas, observando as diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Gestão;

II - prestar atendimento permanente aos servidores da SMDHC nos assuntos pertinentes à gestão de pessoas e do conhecimento;

III - elaborar análises e relatórios relativos ao quadro de pessoal e à folha de pagamentos;

IV - prestar apoio técnico nas relações com entidades representativas dos trabalhadores.

Art. 40 A Divisão de Gestão de Eventos Funcionais tem as seguintes atribuições:

I - gerir os eventos funcionais dos servidores e atualizar os sistemas de informação correspondentes;

II - expedir certidões relativas à vida funcional dos servidores;

III - gerir os prontuários funcionais dos servidores ativos e inativos da SMDHC;

IV - planejar, coordenar e acompanhar o ingresso de servidores em cargos de provimento efetivo e em comissão, assim como a contratação por tempo determinado;

V - cadastrar e acompanhar os eventos relativos à folha de pagamento dos servidores ativos e inativos.

Art. 41 A Divisão de Desenvolvimento Profissional tem as seguintes atribuições:

I - analisar, propor e monitorar estratégias para o dimensionamento de pessoal;

II - executar a política de estágio no âmbito da SMDHC;

III - proceder ao processo de avaliação de desempenho dos servidores e orientar sobre eventos relacionados à carreira e evolução funcional;

IV - propor estratégias e ações de readaptação funcional, de forma articulada com as áreas técnicas competentes;

V - planejar e executar ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores, em conformidade com a Política Municipal de Capacitação;

VI - divulgar e coordenar ações de prevenção de doenças e de promoção à saúde e qualidade de vida dos servidores;

VII - propor e monitorar indicadores relativos ao clima e cultura organizacionais.

Subseção IV

Do Departamento de Parcerias - DP

Art. 42 O Departamento de Parcerias - DP tem as seguintes atribuições:

I - instruir os processos e gerenciar os trâmites administrativos das parcerias, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e outros instrumentos congêneres firmados com organizações da sociedade civil, organismos internacionais e órgãos públicos, incluindo outros entes federados;

II - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

Art. 43 A Divisão de Gestão de Parcerias tem as seguintes atribuições:

I - elaborar modelos e minutas de editais de chamamento público, termos de colaboração, termos de fomento, acordo de cooperação, convênios e outros instrumentos congêneres;

II - prestar apoio administrativo às unidades, no que se refere à tramitação e à instrução processual para a celebração de parcerias;

III - instruir e dar apoio administrativo às unidades e aos colegiados vinculados, no que se refere ao acompanhamento da execução das parcerias;

IV - proceder ao monitoramento e avaliação das parcerias e fiscalizar a utilização dos recursos transferidos;

V - alimentar e acompanhar os sistemas de cadastro e gerenciamento de parcerias com organizações da sociedade civil e entes federados;

VI - receber e instruir os processos de prestações de contas apresentados pelas organizações parceiras.

Art. 44 A Divisão de Análise de Contas tem as seguintes atribuições:

- I - analisar, atestar e emitir parecer técnico sobre a execução financeira do objeto das parcerias firmadas, incluindo as financiadas pelos fundos geridos pela SMDHC;
- II - notificar as organizações parceiras, para ciência de eventuais irregularidades encontradas, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- III - decidir sobre a regularidade da aplicação dos recursos transferidos por meio das parcerias;
- IV - realizar a glosa de despesas realizadas em desacordo com o plano de trabalho aprovado na parceria.

Subseção V

Do Departamento de Participação Social - DPS

Art. 45 ~~O Departamento de Participação Social - DPS tem as seguintes atribuições:~~

- ~~I - promover, articular e apoiar as atividades das instâncias e mecanismos de participação social no âmbito da SMDHC, de modo a consolidar a participação social como método de governo;~~
- ~~II - promover e apoiar ações de formação e qualificação de conselheiros e membros de colegiados, com o apoio da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos;~~
- ~~III - promover o diálogo com a sociedade civil sobre temas de interesse;~~
- ~~IV - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.~~

Art. 45 O Departamento de Participação Social - DPS tem as seguintes atribuições:

- I - promover, articular e apoiar atividades e mecanismos de participação social no âmbito da SMDHC, de modo a consolidar a participação social como método de governo;
- II - fomentar o diálogo com a sociedade civil sobre temas de interesse;
- III - atuar em estrito diálogo com os conselhos de políticas vinculados, em conjunto com as coordenações temáticas, respeitadas as respectivas competências, promovendo a participação da sociedade nas decisões da Administração Pública Municipal;
- IV - apoiar a organização de conferências municipais nos respectivos conselhos, em conjunto com as coordenações temáticas, bem como promover ações que tratem das políticas públicas de interesse da população;
- V - promover e apoiar ações de formação e qualificação de conselheiros e membros de colegiados, em conjunto com as coordenações temáticas;
- VI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação. (Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)

Art. 46 A Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem as seguintes atribuições:

- I - planejar e coordenar as atividades administrativas necessárias de apoio;

II - propor medidas de cunho administrativo;

III - gerenciar a tramitação de documentos e processos, incluindo o sistema gerencial do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD;

IV - intermediar a relação administrativa entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e a SMDHC.

Art. 47 A Secretaria Executiva dos Colegiados tem as seguintes atribuições:

I - planejar e coordenar as atividades administrativas necessárias para apoio aos colegiados vinculados;

II - propor medidas de cunho administrativo que otimizem a ação dos colegiados vinculados;

III - intermediar a relação administrativa entre os colegiados e a SMDHC.

Capítulo IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48 Em decorrência da reorganização prevista neste decreto, ficam suprimidas da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania as unidades a seguir discriminadas:

I - no Gabinete do Secretário:

- a) a Chefia de Gabinete;
- b) a Secretaria Executiva dos Colegiados;

II - a Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos;

III - na Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica:

- a) a Coordenação de Diálogo Social;
- b) a Coordenação da Política Municipal de Participação Social;
- c) o Centro de Informações de Direitos Humanos, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação;
- d) o Escritório de Gerenciamento de Projetos, com a Incubadora de Projetos;

IV - a Supervisão Geral de Administração e Finanças, com a Supervisão de Gestão de Pessoas;

V - a Coordenadoria de Controle Interno;

VI - na Coordenação de Promoção da Igualdade Racial:

- a) o Observatório de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
- b) a Supervisão de Ações Regionalizadas;

VII - a Supervisão de Equipamentos, da Coordenação de Políticas para as Mulheres;

VIII - a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução da Lei nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013;

IX - o Comitê Intersecretarial de Políticas para as Mulheres - Conexão Mulher.

§ 1º Ficam suprimidos os Gabinetes dos Coordenadores e do Supervisor Geral, das Coordenadorias, Coordenações e Supervisão Geral, todas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

§ 2º Os cargos em comissão das unidades previstas neste artigo serão transferidos na conformidade do Anexo II deste decreto.

Art. 49 Em decorrência do disposto no artigo 48 deste decreto, os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros ficam transferidos na seguinte conformidade:

I - da Chefia de Gabinete para o Gabinete do Secretário;

II - da Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Secretário, para a Secretaria Executiva dos Colegiados, do Departamento de Participação Social;

III - da Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, para o Departamento de Políticas para Infância e Juventude;

IV - na Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica:

a) da Coordenação de Diálogo Social e da Coordenação da Política Municipal de Participação Social para o Departamento de Participação Social;

b) do Centro de Informações de Direitos Humanos, do Escritório de Gerenciamento de Projetos e da sua Incubadora de Projetos, para o Departamento de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Coordenadoria de Planejamento e Informação;

V - da Supervisão Geral de Administração e Finanças para a Coordenadoria de Administração e Finanças;

VI - da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Supervisão Geral de Administração e Finanças, para o Departamento de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças;

VII - da Coordenadoria de Controle Interno para a Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário;

VIII - do Observatório de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e da Supervisão de Ações Regionalizadas, ambos da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, para o Departamento de Promoção da Igualdade Racial, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos;

IX - da Supervisão de Equipamentos, da Coordenação de Políticas para as Mulheres, para o Departamento de Políticas para as Mulheres, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos;

X - da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução da Lei nº 15.939, de 2013, para a Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas - CAPPC.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros do Gabinete do Coordenador e do Gabinete do Supervisor das Coordenadorias, Coordenações e Supervisões Gerais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania ficam transferidos para as respectivas Coordenadorias e Departamentos.

Art. 50 Ficam transferidas, com seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros, as seguintes unidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

I - para a Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos:

- a) a Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, com a denominação alterada para Departamento de Promoção da Igualdade Racial;
- b) a Coordenação de Políticas para as Mulheres com a denominação alterada para Departamento de Políticas para as Mulheres;

II - da Supervisão de Ações Regionalizadas, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, para o Departamento de Promoção da Igualdade Racial, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos:

- a) o Centro de Referência Regional Sul 1, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial - Sul 1;
- b) o Centro de Referência Regional Sul 2, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial - Sul 2;
- c) o Centro de Referência Regional Centro, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial - Centro;
- d) o Centro de Referência Regional Oeste, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial - Oeste;
- e) o Centro de Referência Regional Leste 1, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial - Leste 1;
- f) o Centro de Referência Regional Leste 2, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial - Leste 2;
- g) o Centro de Referência Regional Norte 1, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial - Norte 1;
- h) o Centro de Referência Regional Norte 2, com a denominação alterada para Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial - Norte 2;

III - da Supervisão de Equipamentos, da Coordenação de Políticas para as Mulheres, para o Departamento de Políticas para Mulheres, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos:

- a) a Casa Eliane de Grammont, com a denominação alterada para Centro de Referência da Mulher - Casa Eliane de Grammont;
- b) a Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth;
- c) a Casa Brasilândia - Centro de Atendimento à Mulher, com a denominação alterada para Centro de Referência da Mulher - Casa Brasilândia;
- d) o Centro de Referência da Mulher, com a denominação alterada para Centro de Referência da Mulher - Casa 25 de Março;
- e) o Centro de Cidadania da Mulher de Parelheiros - CRCM PA, com a denominação alterada para Centro

de Cidadania da Mulher - Parelheiros;

f) o Centro de Cidadania da Mulher de Itaquera - CRCM IT, com a denominação alterada para Centro de Cidadania da Mulher - Itaquera;

g) o Centro de Cidadania da Mulher de Perus - CRCM PR, com a denominação alterada para Centro de Cidadania da Mulher - Perus;

h) o Centro de Cidadania da Mulher de Capela do Socorro - CRCM CS, com a denominação alterada para Centro de Cidadania da Mulher - Capela do Socorro;

i) o Centro de Cidadania da Mulher de Santo Amaro - CRCM SA, com a denominação alterada para Centro de Cidadania da Mulher - Santo Amaro;

IV - da Supervisão Geral de Administração e Finanças:

a) a Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira para o Departamento Orçamentário e Financeiro, da Coordenadoria de Administração e Finanças, com a denominação alterada para Divisão de Execução Orçamentária e Financeira;

b) a Supervisão de Administração para o Departamento de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, com a denominação alterada para Divisão de Apoio Administrativo;

c) a Supervisão de Licitações e Contratos para o Departamento de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, com a denominação alterada para Divisão de Licitações e Contratos;

d) a Supervisão Técnica de Compras para o Departamento de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, com a denominação alterada para Divisão de Suprimentos;

e) o Centro de Documentação para a Coordenadoria de Planejamento e Informação, com a denominação alterada para Centro de Documentação e Memória;

V - para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

a) o Conselho Municipal dos Direitos da Juventude - CMDJ, da Coordenação de Políticas para Juventude, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos;

b) o Conselho Municipal de Políticas LGBT - CPLGBT, da Coordenação de Políticas LGBT;

c) o Conselho Municipal de Imigrantes - CMI, da Coordenação de Políticas para Migrantes.

Art. 51 Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

I - do Gabinete do Secretário, a Assessoria Técnico-Jurídica para Assessoria Jurídica;

II - da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos:

a) a Coordenação de Educação em Direitos Humanos para Departamento de Educação em Direitos Humanos;

b) a Coordenação de Políticas para Juventude para Departamento de Políticas para Infância e Juventude;

c) a Coordenação de Políticas para a População em Situação de Rua para Departamento de Políticas para População em Situação de Rua;

d) a Coordenação de Políticas para Idosos para Departamento de Políticas para Pessoa Idosa;

e) a Coordenação de Políticas para Migrantes para Departamento de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente;

f) a Coordenação de Políticas para LGBT para Departamento de Políticas para LGBTI;

III - a Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica para Coordenadoria de Planejamento e

Informação;

IV - a Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica, para Departamento de Planejamento, Monitoramento e Avaliação;

V - o Conselho Municipal de Igualdade Racial para Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR;

VI - a Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas para Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas - CAPPCC.

Art. 52 Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania são os constantes do Anexo II, Tabelas "A" a "F", deste decreto, nas quais se encontram discriminadas as vagas, referências de vencimento, formas de provimento, denominações e lotações.

~~**Art. 53** Os cargos de provimento em comissão dos equipamentos constantes do Anexo I deste decreto que deixarem de ser geridos pela Administração Pública Municipal Direta terão suas lotações alteradas, de acordo com a necessidade da SMDHC, por ato do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. (Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)~~

Art. 54 Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania constantes do Anexo III deste decreto ficam transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

Parágrafo único. Os titulares dos cargos referidos no "caput" deste artigo serão exonerados na data de publicação deste decreto.

~~**Art. 55** Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania constantes do Anexo IV deste decreto ficam automaticamente transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 2005, após decorridos 90 (noventa) dias da data de publicação deste decreto.~~

~~Parágrafo único. Os titulares dos cargos referidos no "caput" deste artigo serão exonerados em até 90 (noventa) dias após a publicação deste decreto. (Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)~~

Art. 56 Fica ratificada a permanência, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, dos cargos de provimento em comissão a seguir discriminados:

I - Secretário Executivo, Ref. DAS-14, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 17506;

II - Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 17507;

III - Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 17508.

~~Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão de que tratam os incisos I a III do "caput" deste artigo ficam lotados no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, sendo automaticamente transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 2005, após decorridos 90 (noventa) dias da data de publicação deste decreto, conforme Anexo IV deste decreto. (Revogado pelo Decreto nº 58.123/2018)~~

Art. 57 Os artigos 16 e 22 do Decreto nº 57.557, de 21 de dezembro de 2016, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16 Fica instituída, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, sob a coordenação do Departamento de Promoção da Igualdade Racial, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, a Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas - CAPPCC, incumbindo-lhe:

I - instruir e elaborar o relatório final do procedimento de análise da correspondência entre a auto declaração e as características fenotípicas que identifiquem o candidato socialmente como negro e sua consequente compatibilidade com a política pública de cotas raciais;

II - compilar dados, avaliar os resultados, acompanhar e propor medidas para o efetivo cumprimento da Lei nº 15.939, de 2013;

III - encaminhar ao Prefeito, anualmente, no mês de abril, relatório sobre a execução da Lei nº 15.939, de 2013.

§ 1º A CAPPCC, constituída por portaria do Titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, será composta por, no mínimo:

I - 2 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania com conhecimentos no campo das relações raciais, cabendo a um deles a presidência do colegiado;

II - 2 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Gestão com conhecimentos no campo das relações raciais;

III - 2 (dois) procuradores municipais da Procuradoria Geral do Município, integrantes da carreira de Procurador do Município, com conhecimentos no campo das relações raciais;

IV - 1 (um) representante da sociedade civil com notório saber no campo das relações raciais;

V - 1 (um) representante da sociedade civil, com comprovada participação duradoura no movimento social negro.

...

§ 6º A composição da CAPPCC deverá contar com paridade de gênero e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pessoas negras.

§ 7º Se da aplicação dos percentuais previstos no § 6º deste artigo resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior." (NR)

"Art. 22 ...

Parágrafo único. Os órgãos e entidades referidos no "caput" deste artigo deverão fornecer todos os dados solicitados pela Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas - CAPPCC, sob pena de responsabilização funcional." (NR)

Art. 58 O artigo 4º do Decreto nº 56.884, de 21 de março de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º O Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos, vinculado à Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, é constituído por um espaço público multifuncional, alojando um conjunto de atividades voltadas ao fortalecimento da economia solidária no Município, tendo as seguintes atribuições:

..."(NR)

Art. 59 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados:

I - o Decreto nº 52.652, de 16 de setembro de 2011;

II - o Decreto nº 54.660, de 5 de dezembro de 2013;

III - o Decreto nº 57.023, de 25 de maio de 2016;

IV - o artigo 21 do Decreto nº 57.557, de 2016;

V - o artigo 33 do Decreto nº 57.576, de 1º de janeiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de janeiro de 2018, 464ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito em Exercício

ELOISA DE SOUSA ARRUDA, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL, Secretário Municipal de Gestão

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 24 de janeiro de 2018.

~~Anexo I~~

Equipamentos da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos – CPDDH

	Equipamento	Unidade Responsável
Denominação atual	Denominação nova	
Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes e Imigrantes - CRAI	Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes - CRAI	Departamento de Políticas para Imigrantes e Imigrantes - CRAI
Centro de Referência LGBT para LGBTI	Centro de Cidadania LGBTI Luiz Carlos Ruas	Departamento de Políticas para LGBTI
	Centro	
	Centro de Cidadania LGBTI Laura Vermont	
	Zona Leste	
	Centro de Cidadania LGBTI Luana Barbosa	
	dos Reis - Zona Norte	
	Centro de Cidadania LGBTI Edson Neris	
	Zona Sul	
Unidade Móvel de Cidadania LGBTI - Centro-Oeste	Unidade Móvel de Cidadania LGBTI - Centro-Oeste	Centro de Cidadania LGBTI Luiz Carlos Ruas - Centro, do Departamento de Políticas para LGBTI
Unidade Móvel de Cidadania LGBTI - Leste	Unidade Móvel de Cidadania LGBTI - Leste	Centro de Cidadania LGBTI Laura Vermont - Zona Leste, do Departamento de Políticas para LGBTI
Unidade Móvel de Cidadania LGBTI - Norte	Unidade Móvel de Cidadania LGBTI - Norte	Centro de Cidadania LGBTI Luana Barbosa dos Reis - Zona Norte, do Departamento de Políticas para LGBTI
Unidade Móvel de Cidadania LGBTI - Sul	Unidade Móvel de Cidadania LGBTI - Sul	Centro de Cidadania LGBTI Edson Neris - Zona Sul, do Departamento de Políticas para LGBTI
Polo Cultural da 3ª Idade do Município de São Paulo	Polo Cultural da Pessoa Idosa	Departamento de Políticas para Pessoa Idosa
Centro de Cidadania da Mulher - Parelheiros	Centro de Cidadania da Mulher - Parelheiros	Departamento de Políticas para as Mulheres - Parelheiros - CREM PA
Centro de Cidadania da Mulher	Centro de Cidadania da Mulher - Itaquera	

Itaquera - CRCM IT		
+		
+		
Centro de Cidadania da Mulher de Perus	Centro de Cidadania da Mulher - Perus	
+		
CRCM PR		
+		
+		
Centro de Cidadania da Mulher de Capela	Centro de Cidadania da Mulher - Capela do	
+		
do Socorro - CRCM CS	Socorro	
+		
+		
Centro de Cidadania da Mulher de Santo	Centro de Cidadania da Mulher - Santo Amaro	
+		
Amaro - CRCM SA		
+		
+		
Centro de Referência da Mulher	Centro de Referência da Mulher - Casa 25 de	Departamento de Política
para as Mulheres		s
+	Março	
+		
+		
Casa Eliane de Grammont	Centro de Referência da Mulher - Casa Eliane	
+		
+	de Grammont	
+		
+		
Casa Brasilândia - Centro de Atendimento	Centro de Referência da Mulher - Casa	
+		
à Mulher	Brasilândia	
+		
+		
Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza	Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth	
+		
Nazareth		
+		
+		
+		
+	Centro de Referência da Mulher - Maria De	
+		
+	Lourdes Rodrigues	
+		
+		
+	Casa de Acolhimento Provisório Rosângela Rigo	
+		
+		
+		
Centro de Referência Regional Centro	Centro de Referência de Promoção da Igualdade	Departamento de Promoção
da Igualdade Racial		da Igualdade
+	Racial - Centro	
+		
+		
Centro de Referência Regional Oeste	Centro de Referência de Promoção da Igualdade	
+		
+	Racial - Oeste	
+		
+		
Centro de Referência Regional Norte 1	Centro de Referência de Promoção da Igualdade	
+		
+	Racial - Norte 1	
+		
+		
Centro de Referência Regional Norte 2	Centro de Referência de Promoção da Igualdade	
+		
+	Racial - Norte 2	
+		
+		
Centro de Referência Regional Leste 1	Centro de Referência de Promoção da Igualdade	
+		
+	Racial - Leste 1	
+		

Centro de Referência Regional Leste 2	Centro de Referência de Promoção da Igualdade	
	Racial Leste 2	
Centro de Referência Regional Sul 1	Centro de Referência de Promoção da Igualdade	
	Racial Sul 1	
Centro de Referência Regional Sul 2	Centro de Referência de Promoção da Igualdade	
	Racial Sul 2	

ANEXO I**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC****EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

EQUIPAMENTO	DENOMINAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO NOVA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes e a Imigrantes - CRAI	Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes - CRAI		Coordenação de Políticas para Promoção do Trabalho Decente
Centro de Referência LGBTI	Centro de Cidadania LGBTI Luiz Carlos Ruas - Centro		Coordenação de Políticas para L
	Centro de Cidadania LGBTI Laura		
	Vermont - Zona Leste		
	Centro de Cidadania LGBTI Luana		
	Barbosa dos Reis - Zona Norte		
	Centro de Cidadania LGBTI Edson		
	Neris - Zona Sul		
Unidade Móvel de Políticas para Carlos Ruas - Centro-Oeste	Unidade Móvel de Cidadania LGBTI - Centro-Oeste		Centro de Cidadania LGBTI Luiz Carlos Ruas - Centro, da Coordenação de P
			LGBTI
Unidade Móvel de Políticas para Laura Vermont - Leste	Unidade Móvel de Cidadania LGBTI - Leste		Centro de Cidadania LGBTI L
			Zona Leste, da Coordenação de
			LGBTI
Unidade Móvel de Políticas para Luana Barbosa dos Reis - Zona Norte	Unidade Móvel de Cidadania LGBTI - Zona Norte		Centro de Cidadania LGBTI Lua
			Reis - Zona Norte, da C
			Políticas para LGBTI
Unidade Móvel de Políticas para Edson Neris - Zona Sul	Unidade Móvel de Cidadania LGBTI - Zona Sul		Centro de Cidadania LGBTI Edso
			Sul, da Coordenação de Política
Polo Cultural da 3ª Idade do Município de São Paulo	Polo Cultural da Pessoa Idosa		Coordenação de Políticas para P
Centro de Cidadania da Mulher e Parelheiros - CRCM PA	Centro de Cidadania da Mulher - Parelheiros		Coordenação de Políticas para a
			s Mulheres

Centro de Cidadania da Mulher de	Centro de Cidadania da Mulher - Itaquera
Itaquera - CRCM IT	
----- -----	
Centro de Cidadania da Mulher de	Centro de Cidadania da Mulher - Perus
Perus - CRCM PR	
----- -----	
Centro de Cidadania da Mulher de	Centro de Cidadania da Mulher - Capela do
Capela do Socorro - CRCM CS	Socorro
----- -----	
Centro de Cidadania da Mulher de	Centro de Cidadania da Mulher - Santo Amaro
Santo Amaro - CRCM AS	
----- -----	
Centro de Referência da Mulher	Centro de Referência da Mulher - Casa 25 de
s Mulheres	Março
----- -----	
Casa Eliane de Grammont	Centro de Referência da Mulher - Casa Eliane
	de Grammont
----- -----	
Casa Brasilândia - Centro de	Centro de Referência da Mulher - Casa
Atendimento à Mulher	Brasilândia
----- -----	
Casa Abrigo Helenira Rezende de	Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza
Souza Nazareth	Nazareth
----- -----	
	Centro de Referência da Mulher - Maria De
	Lourdes Rodrigues
----- -----	
	Casa de Acolhimento Provisório Rosangela Rigo
----- -----	
Centro de Referência Regional	Centro de Referência de Promoção da Igualdade
Idade Racial	Coordenação de Promoção da Igualdade
Centro	Racial - Centro
----- -----	
Centro de Referência Regional	Centro de Referência de Promoção da Igualdade
Oeste	Racial - Oeste
----- -----	
Centro de Referência Regional	Centro de Referência de Promoção da Igualdade
Norte 1	Racial - Norte 1
----- -----	
Centro de Referência Regional	Centro de Referência de Promoção da Igualdade
Norte 2	Racial - Norte 2
----- -----	
Centro de Referência Regional	Centro de Referência de Promoção da Igualdade

Leste 1	Racial - Leste 1

Centro de Referência Regional Leste 2	Centro de Referência de Promoção da Igualdade
Leste 2	Racial - Leste 2

Centro de Referência Regional Sul 1	Centro de Referência de Promoção da Igualdade
1	Racial - Sul 1

Centro de Referência Regional Sul 2	Centro de Referência de Promoção da Igualdade
2	Racial - Sul 2

(Redação dada pelo Decreto nº <u>58.123/2018</u>)	

Anexo II**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC****Tabela "A" - Cargos de Provimento em Comissão do Gabinete do Secretário**

VAGA	SÍMBOLO	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO
SITUAÇÃO NOVA DO CARGO			
REF.			
DENOMINAÇÃO		LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO
LOTAÇÃO		LOTAÇÃO	
13617	SM	Livre provimento em comissão pelo	Secretário Municipal
de	Secretário Municipal	Secretaria Municipal de	Secretaria Municipal
		Prefeito,	Direitos Humanos e Cidadania
		Direitos Humanos e Cidadania	
13682	SAD	Livre provimento em comissão pelo	Secretário Adjunto
Secretário Adjunto		Gabinete do Secretário	Gabinete do Secretário
		Prefeito,	
13681	CHC	Livre provimento em comissão pelo	Chefe de Gabinete
Chefe de Gabinete		Gabinete do Secretário	Gabinete do Secretário
		Prefeito,	
17366	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Especial
Assessor Especial		Gabinete do Secretário	Gabinete do Secretário
		Prefeito,	
272	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador Geral
Assessor Especial		Gabinete do Secretário	Coordenação de Políticas pa
del		Prefeito,	ra
			Assessoria Especial
			de
			Juventude, da Coordenadoria
			os
			Promoção e Defesa de Direit
			os
			Humanos
13652	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador Geral
de	Assessoria	Assessoria Técnica, do	Coordenação da Políti
		Prefeito, dentre portadores de	ca
		Gabinete do Secretário	Assessoria
		diploma de curso superior.	Técnica, do
			Municipal de Participaç
			ão
			Técnica
			Gabinete do Secretário
			de
			Social, da Coordenadoria
			de
			ão
			Participação Social e Gest
			ão
			Estratégica
17370	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo	Chefe de Assessoria Técnica
a,	Chefe de Assessoria	Assessoria Jurídica, do	Assessoria Técnico-Jurídica
		Prefeito, dentre integrantes da	Assessoria
		Gabinete do Secretário	Jurídica
		carreira de Procurador do	Jurídica
		Município,	do Gabinete do Secretário
3054	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico III
da	Assessor Técnico III	Gabinete do Secretário	Gabinete do Coordenador,
		Prefeito, dentre portadores de	da
		diploma de curso superior.	Assessor Técnico III
			Gabinete do Secretário
			de
			Coordenadoria de Promoção
			el
			el
			Defesa de Direitos Humanos
17384	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador II
da	Assessor Técnico III	Assessoria Técnica, do	Gabinete do Coordenador,
		Prefeito, dentre portadores de	da
		Gabinete do Secretário	Assessor Técnico III
		diploma de curso superior.	Gabinete do Secretário
			de
			Coordenadoria de Promoção
			el
			el
			Defesa de Direitos Humanos

17381	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador II	Gabinete do Secretário
		Assessor Técnico III	Assessoria Técnica, do	
			Prefeito, dentre portadores de	
			Gabinete do Secretário	
			diploma de curso superior.	

24	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico III	Gabinete do Secretário
		Assessor Técnico III	Assessoria Técnica, do	
			Prefeito, dentre portadores de	
			Gabinete do Secretário	
			diploma de curso superior.	

17382	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador II	Gabinete do Secretário
		Assessor Técnico III	Assessoria Jurídica, do	
			Prefeito, dentre portadores de	
			Gabinete do Secretário	
			diploma de curso superior.	

17396	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Gabinete do Coordenador,
		Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário	
			Prefeito,	
				Coordenação de Políticas pa
				ra
				da
				Crianças e Adolescentes,
				Coordenadoria de Promoção
				e
				Defesa de Direitos Humanos

17275	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Coordenação de Políticas pa
		Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário	
			Prefeito, dentre portadores de	
				as Mulheres
				diploma de curso superior.

17277	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Coordenação de Políticas pa
		Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário	
			Prefeito, dentre portadores de	
				as Mulheres
				diploma de curso superior.

17408	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Supervisão Geral de Parceria
		Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário	
			Prefeito.	

17401	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Gabinete do Coordenador,
		Assessor Técnico II	Assessoria Técnica, do	
			Prefeito.	
			Gabinete do Secretário	
				Coordenação de Educação
				em
				Direitos Humanos,
				da
				Coordenadoria de Promoção
				e
				Defesa de Direitos Humanos

17404	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Gabinete do Coordenador,
		Assessor Técnico II	Assessoria Técnica, do	
			Prefeito.	
			Gabinete do Secretário	
				Coordenação de Políticas pa
				ra
				a População em Situação
				de
				Rua, da Coordenadoria
				de
				Promoção e Defesa de Direit
				os
				Humanos

19	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Escritório de Gerenciamento
		Assessor Técnico II	Assessoria Técnica, do	
		Prefeito,		Projetos, da Coordenadoria
		Gabinete do Secretário		
				Participação Social e Gest
				ão
				Estratégica
17276	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Coordenação de Políticas pa
		Assessor Técnico II	Assessoria Técnica, do	
		Prefeito, dentre portadores de		as Mulheres
		Gabinete do Secretário		
		diploma de curso superior.		
17409	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Supervisão Geral de Parceria
		Assessor Técnico II	Assessoria Jurídica, do	
		Prefeito,		
		Gabinete do Secretário		
13693	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Assessoria Técnico-Juridic
		Assessor Técnico II	Assessoria Jurídica, do	
		Prefeito, dentre portadores de		do Gabinete do Secretário
		Gabinete do Secretário		
		diploma de curso superior.		
16265	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Assessoria Técnico-Juridic
		Assessor Técnico II	Assessoria Jurídica, do	
		Prefeito, dentre portadores de		do Gabinete do Secretário
		Gabinete do Secretário		
		diploma de curso superior.		
13678	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Assessoria Técnico-Juridic
		Assessor Técnico II	Assessoria Jurídica, do	
		Prefeito, dentre portadores de		do Gabinete do Secretário
		Gabinete do Secretário		
		diploma de Ciências Jurídicas e		
		Sociais.		
17413	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Gabinete do Coordenador,
		Assessor Técnico II	Assessoria Jurídica, do	
		Prefeito,		Coordenação de Diálogo Socia
		Gabinete do Secretário		l,
				da Coordenadoria
				de
				Participação Social e Gest
				ão
				Estratégica
13649	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário
		Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário	
		Prefeito,		
3118	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico I	Secretaria Executiva d
		Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário	
		Prefeito,		Órgãos Colegiados, do Cabine
				te
				do Secretário
3478	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Supervisor Técnico I	Centro de Referência Region
		Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário	
		Prefeito, dentre portadores de		Leste-1, da Supervisão
				do
		diploma de curso superior.		Ações Regionalizadas,
				da

VAGA	SÍMBOLO	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO
SITUAÇÃO NOVA DO CARGO			
REF.			
DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
17364	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo ordenador	Coordenador
		Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos	Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos
		Prefeito.	
12169	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo retor de Departamento	Coordenador Geral
		Departamento de Políticas enico	Coordenação de Políticas para as Mulheres
		Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	
17229	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo retor de Departamento	Coordenador Geral
		Departamento de Promoção da enico	Coordenação de Promoção da Igualdade Racial
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	
17377	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo retor de Departamento	Coordenador Geral
		Departamento de Políticas enico	Coordenação de Diálogo Social, da Coordenadoria de
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Participação Social e Gestão Estratégica
17156	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo retor de Departamento	Coordenador Geral
		Departamento de Políticas enico	Coordenação de Políticas para LGBT, da Coordenadoria de
		Prefeito, para LGBTI	Promoção e Defesa de Direitos Humanos
17371	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo retor de Departamento	Coordenador Geral
		Departamento de Políticas enico	Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes, da
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos
13646	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo retor de Departamento	Coordenador Geral
		Departamento de Políticas enico	Coordenação de Políticas para Idosos, da
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Promoção e Defesa de Direitos Humanos
17372	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo retor de Departamento	Coordenador Geral
		Departamento de Educação em enico	Coordenação de Educação em Direitos Humanos, da
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos

		essor Técnico II	Ouvidoria de Direitos Humanos	Prefeito,		Órgãos Colegiados, do Gabinete do Secretário
	17390	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Secretaria Executiva dos	Assessor Técnico II
			Ouvidoria de Direitos Humanos	Prefeito,		Órgãos Colegiados, do Gabinete do Secretário
	13635	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Supervisor Técnico II	Supervisão de Administração,	Assessor Técnico II
			Ouvidoria de Direitos Humanos	Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.		da Supervisão Geral de Administração e Finanças
	17278	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Supervisor Técnico II	Supervisão de Equipamentos, da	Assessor Técnico II
			Departamento de Políticas para as Mulheres	Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.		Coordenação de Políticas para as Mulheres
	17274	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Supervisão de Equipamentos, da	Assessor Técnico II
			Departamento de Políticas para as Mulheres	Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.		Coordenação de Políticas para as Mulheres
	17273	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Supervisão de Equipamentos, da	Assessor Técnico II
			Departamento de Políticas para as Mulheres	Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.		Coordenação de Políticas para as Mulheres
	2855	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Coordenação de Promoção da	Assessor Técnico II
			Departamento de Políticas para as Mulheres	Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.		Igualdade Racial
	2846	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Supervisor Técnico II	Supervisão de Ações	Assessor Técnico II
			Departamento de Promoção da Igualdade Racial	Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.		Regionalizadas, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial
	2853	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Coordenação de Promoção da	Assessor Técnico II
			Departamento de Promoção da Igualdade Racial	Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.		Igualdade Racial
	2856	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Coordenação de Promoção da	Assessor Técnico II
			Departamento de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente	Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.		Igualdade Racial
	17231	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Coordenação de Promoção da	Assessor Técnico II
			Departamento de Promoção da			

		Prefeito, dentre portadores de		Igualdade Racial
		Igualdade Racial		
		diploma de curso superior.		

17393	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Gabinete do Coordenador, da
		Assessor Técnico II	Departamento de Políticas	Coordenação de Políticas para
		Prefeito.		Juventude, da Coordenadoria de
		sobre Drogas		Promoção e Defesa de Direitos
				Humanos

13628	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Supervisor Técnico II	Gabinete do Coordenador, da
		Assessor Técnico II	Departamento de Políticas	Coordenação de Educação em
		Prefeito.		Direitos Humanos, da
		sobre Drogas		Coordenadoria de Promoção e
				Defesa de Direitos Humanos

17417	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador Técnico	Centro de Referência LGBT, da
		Assessor Técnico II	Departamento de Políticas	Coordenação de Políticas para
		Prefeito, dentre portadores de		LGBT, da Coordenadoria de
		diploma de curso superior.		Promoção e Defesa de Direitos
				Humanos

17394	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Gabinete do Coordenador, da
		Assessor Técnico II	Departamento de Políticas	Coordenação de Políticas para
		Prefeito.		LGBT, da Coordenadoria de
		para LGBTI		Promoção e Defesa de Direitos
				Humanos

17395	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Gabinete do Coordenador, da
		Assessor Técnico II	Departamento de Políticas	Coordenação de Políticas para
		Prefeito.		LGBT, da Coordenadoria de
		para LGBTI		Promoção e Defesa de Direitos
				Humanos

17391	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Gabinete do Coordenador, da
		Assessor Técnico II	Departamento de Políticas	Coordenação de Políticas para
		Prefeito.		Juventude, da Coordenadoria de
		para Infância e Juventude		Promoção e Defesa de Direitos
				Humanos

17392	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Gabinete do Coordenador, da
		Assessor Técnico II	Departamento de Políticas	Coordenação de Políticas para
		Prefeito.		Juventude, da Coordenadoria de
		para Infância e Juventude		

				Promoção e Defesa de Direitos
				Humanos
<hr/>				
17398	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Gabinete do Coordenador, da
Assessor Técnico II		Departamento de Políticas		Coordenação de Políticas para
		Prefeito.		Idosos, da Coordenadoria de
para Pessoa Idosa				Promoção e Defesa de Direitos
				Humanos
<hr/>				
17397	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Gabinete do Coordenador, da
Assessor Técnico II		Departamento de Políticas		Coordenação de Políticas para
		Prefeito.		Crianças e Adolescentes, da
para Pessoa Idosa				Coordenadoria de Promoção e
				Defesa de Direitos Humanos
<hr/>				
17399	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Gabinete do Coordenador, da
Assessor Técnico II		Departamento de Educação em		Coordenação de Políticas para
		Prefeito.		Idosos, da Coordenadoria de
Direitos Humanos				Promoção e Defesa de Direitos
				Humanos
<hr/>				
17412	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Gabinete do Coordenador, da
Assessor Técnico II		Departamento de Educação em		Coordenação de Diálogo Social,
		Prefeito.		da Coordenadoria de
Direitos Humanos				Participação Social e Gestão
				Estratégica
<hr/>				
17402	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Gabinete do Coordenador, da
Assessor Técnico II		Departamento de Políticas		Coordenação de Políticas para
		Prefeito.		Migrantes, da Coordenadoria de
para Imigrantes e Promoção				Promoção e Defesa de Direitos
do Trabalho Decente				Humanos
<hr/>				
17403	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Gabinete do Coordenador, da
Assessor Técnico II		Departamento de Políticas		Coordenação de Políticas para
		Prefeito.		Migrantes, da Coordenadoria de
para Pessoa Idosa				Promoção e Defesa de Direitos
				Humanos
<hr/>				
22	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Incubadora de Projetos, do
Assessor Técnico II		Departamento de Políticas		Escritório de Gerenciamento de
		Prefeito.		para Imigrantes e Promoção

					Projetos, da Coordenadoria de
					do Trabalho Decente
					Participação Social e Gestão
					Estratégica
17405	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Gabinete do Coordenador, da	Assessor Técnico II
		Departamento de Políticas			
		Prefeito.			
					Coordenação de Políticas para
					a População em Situação de
					Rua, da Coordenadoria de
					Promoção e Defesa de Direitos
					Humanos
17406	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Gabinete do Coordenador, da	Assessor Técnico II
		Departamento de Políticas			
		Prefeito.			
					Coordenação de Políticas para
					a População em Situação de
					Rua, da Coordenadoria de
					Promoção e Defesa de Direitos
					Humanos
17198	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I
		Coordenadoria de Promoção e			
		Prefeito.			
					Defesa de Direitos Humanos
606	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I
		Departamento de Políticas			
		Prefeito.			
17420	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico I	Assessoria Técnico Jurídica,	Assessor Técnico I
		Departamento de Educação em			
		Prefeito, dentre portadores de			
					do Gabinete do Secretário
					Direitos Humanos
					diploma de curso superior.
13656	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico I	Gabinete do Coordenador, da	Assessor Técnico I
		Departamento de Políticas			
		Prefeito.			
					Coordenação de Políticas para
					Juventude, da Coordenadoria de
					Promoção e Defesa de Direitos
					Humanos
13648	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico I	Gabinete do Coordenador, da	Assessor Técnico I
		Departamento de Políticas			
		Prefeito.			
					Coordenação de Políticas para
					LGBT, da Coordenadoria de
					Promoção e Defesa de Direitos
					Humanos
3565	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Supervisor Técnico I	Centro de Referência Regional	Assessor Técnico I

	Assessor Técnico I	Departamento de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente	Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Norte 1, da Supervisão de Ações Regionalizadas, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial
	13654	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico I	Cabinete do Coordenador, da Coordenação de Políticas para Infância e Juventude
			Departamento de Políticas para Infância e Juventude	Juventude, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos
	17422	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico I	Cabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Políticas para Idosa, do Departamento de Políticas para Idosos
			Polo Cultural da Pessoa Idosa, do Departamento de Políticas para Idosos	Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica
	2776	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Coordenador I	Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth, do Departamento de Políticas para as Mulheres
			Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth, do Departamento de Políticas para as Mulheres	Coordenador I
			Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza, da Supervisão de Equipamentos, da Coordenação de Políticas para as Mulheres
	3543	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Coordenador I	Centro de Cidadania da Mulher para as Mulheres
			Centro de Cidadania da Mulher Parelheiros, do Departamento de Políticas para as Mulheres	Coordenador I
			Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Centro de Cidadania da Mulher Parelheiros, da Supervisão de Equipamentos, da Coordenação de Políticas para as Mulheres
	3325	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Coordenador I	Centro de Cidadania da Mulher para as Mulheres
			Centro de Cidadania da Mulher Itaquera, do Departamento de Políticas para as Mulheres	Coordenador I
			Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Centro de Cidadania da Mulher Itaquera, da Supervisão de Equipamentos, da Coordenação de Políticas para as Mulheres
	3562	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Coordenador I	Centro de Cidadania da Mulher para as Mulheres
			Centro de Cidadania da Mulher Capela do Socorro, do Departamento de Políticas para as Mulheres	Coordenador I
			Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Centro de Cidadania da Mulher Capela do Socorro, da Supervisão de Equipamentos, da Coordenação de Políticas para as Mulheres
	3175	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Coordenador I	Centro de Cidadania da Mulher para as Mulheres
			Centro de Cidadania da Mulher Perus, do	Coordenador I
			Prefeito, dentre portadores de	Centro de Cidadania da Mulher Perus, da Supervisão de

		diploma de curso superior.		Equipamentos, da Coordenação
		Departamento de Políticas		de Políticas para Mulheres
		para as Mulheres		
	11659 DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador I	Casa Eliane de Grammont, da
		ordenador I		Coordenadora de Políticas para
		Centro de Referência da		Mulher - Casa Eliane de
		Prefeito, dentre portadores de		diploma de curso superior.
				Coordenação de Políticas para
				Grammont, do Departamento de
				Políticas para as Mulheres
	3476 DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador I	Centro de Cidadania da Mulher
		ordenador I		Centro de Cidadania da
		Prefeito, dentre portadores de		Mulher - Santo Amaro, da
				diploma de curso superior.
				Departamento de Políticas
				para as Mulheres
	3260 DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador I	Casa Brasilândia - Centro de
		ordenador I		Referência da
		Prefeito, dentre portadores de		Mulher - Casa Brasilândia,
				diploma de curso superior.
				do Departamento de Políticas
				para as Mulheres
	13642 DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador I	Centro de Referência da
		ordenador I		Centro de Referência da
		Prefeito, dentre portadores de		Mulher - Casa 25 de Março,
				diploma de curso superior.
				do Departamento de Políticas
				para as Mulheres
	3457 DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Supervisor Técnico I	Centro de Referência Regional
		ordenador I		Centro de Referência de
		Prefeito, dentre portadores de		Promoção da Igualdade Racial
				diploma de curso superior.
				Sul 1, do Departamento de
				Promoção da Igualdade Racial
				de Promoção da Igualdade
				Racial
	17205 DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário
		ordenador I		Centro de Referência de
		Promoção da Igualdade Racial		Prefeito,
				Leste 1, do Departamento
				de Promoção da Igualdade
				Racial
	3548 DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário
		ordenador I		Centro de Referência de
		Promoção da Igualdade Racial		Prefeito,
				Norte 1, do Departamento
				de Promoção da Igualdade

VAGA	SÍMBOLO	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO	
SITUAÇÃO NOVA DO CARGO		REF.		
DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	
17365	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Coordenador	Coordenador	Coordenadoria de Participação e Planejamento e Informação
				Coordenadoria de Social e Gestão Estratégica
				Prefeito.
17379	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Coordenador Geral	Coordenador Geral	Comissão Municipal de Direitos Humanos
				Departamento de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
				Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.
13691	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Assessor Técnico II	Coordenação de Promoção da Igualdade Racial
				Divisão de Diretrizes e Planejamento, Monitoramento e Avaliação
				Prefeito.
21	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Assessor Técnico II	Comissão Municipal de Direitos Humanos
				Divisão de Avaliação e Gestão da Informação, do Departamento de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
				Prefeito.
17419	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Supervisor Técnico II	Supervisor Técnico II	Centro de Documentação, da Supervisão Geral de Memória
				Centro de Documentação e Prefeitura, dentre portadores de diploma de Biblioteconomia.

Tabela "D" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF

VAGA	SÍMBOLO	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO
SITUAÇÃO NOVA DO CARGO		REF.	
DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
17367	DAS-15	Livre provimento em comissão pelo Coordenador de Coordenadoria de Prefeitura. Administração e Finanças	Assessor Especial Gabinete do Secretário
17368	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Diretor de Departamento de Prefeitura, dentre portadores de Administração diploma de curso superior.	Secretário Executivo Secretaria Executiva dos Departamentos Órgãos Colegiados, do Gabinete Técnico do Secretário
17378	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Diretor de Departamento de Prefeitura, dentre portadores de Administração Financeiro diploma de curso superior.	Coordenador Geral Escritório de Cerenciamento de Projetos, da Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica
17375	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Diretor de Departamento de Prefeitura, dentre portadores de Administração da Informação e Comunicação diploma de curso superior.	Coordenador Geral Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica
1787	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Diretor de Departamento de Prefeitura, dentre portadores de Pessoas	Coordenador Geral Coordenadoria de Controle Interno Técnico
17380	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico III Coordenadoria de Prefeitura, dentre portadores de Administração e Finanças diploma de curso superior.	Coordenador II Gabinete do Secretário
13680	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II Departamento de Prefeitura, dentre servidores Municipais.	Assessor Técnico II Gabinete do Coordenador, da Coordenação de Políticas LGBT, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos
13679	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II Departamento de Prefeitura, dentre servidores Municipais.	Assessor Técnico II Gabinete do Coordenador, da Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos
17414	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Diretor de Divisão de Apoio	Assessor Técnico II Gabinete do Coordenador, da

		Prefeito.		Coordenação da Política	Téc
nica		Administrativo, do		Municipal de Participação	
Departamento de				Social, da Coordenadoria de	
Administração				Participação Social e Gestão	
				Estratégica	
<hr/>					
13636	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Supervisor Técnico II	Supervisão de Licitações e Dir	
etor de Divisão	Divisão de Licitações e			Contratos, da Supervisão Geral	Téc
nica		Prefeito, dentre portadores de		de Administração e Finanças	
		Contratos, do Departamento			
		diploma de curso superior.			
de Administração					
<hr/>					
13634	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Supervisor Técnico II	Supervisão de Gestão de Dir	
etor de Divisão	Divisão de Suprimentos, do			Pessoas, da Supervisão Geral	Téc
nica		Prefeito, dentre portadores de		de Administração e Finanças	
		Departamento de			
		diploma de curso superior.			
Administração					
<hr/>					
13633	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Supervisor Técnico II	Supervisão de Execução	Dir
etor de Divisão	Divisão de Execução			Orçamentária e Financeira, da	Téc
nica		Prefeito, dentre servidores		Supervisão Geral de	
		Orçamentária e Financeira,		Administração e Finanças	
		municipais portadores de diploma			
do Departamento Orçamentário					
		de Administração, Ciências			
e Financeiro					
		Contábeis ou Ciências Econômicas.			
<hr/>					
2868	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Supervisão Geral de Dir	
etor de Divisão	Divisão de Sistemas e			Administração e Finanças	Téc
nica		Prefeito, dentre portadores de			
		Infraestrutura Tecnológica,			
		diploma de curso superior.			
do Departamento de					
Tecnologia da Informação e					
Comunicação					
<hr/>					
13629	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Compras,	Dir
etor de Divisão	Divisão de Gestão de Eventos			da Supervisão Geral de	Téc
nica		Prefeito.		Administração e Finanças	
		Funcionais, do Departamento			
de Gestão de Pessoas					
<hr/>					
9519	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador I	Observatório de Políticas de Dir	
etor de Divisão	Divisão de Desenvolvimento			Promoção da Igualdade Racial,	Téc
nica		Prefeito, dentre portadores de		da Coordenação de Promoção da	
		Profissional, do		Igualdade Racial	
		diploma de curso superior.			
Departamento de Gestão de					
Pessoas					
<hr/>					
17423	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico I	Comissão Municipal de Direitos	Ass
essor Técnico I	Departamento Orçamentário e			Humanos	
Financeiro		Prefeito, dentre portadores de			
		diploma de curso superior.			
<hr/>					
3395	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Supervisor Técnico I	Centro de Referência Regional	Ass
essor Técnico I	Divisão de Execução			Oeste, da Supervisão de Ações	
		Prefeito, dentre portadores de		Regionalizadas, da Coordenação	
Orçamentária e Financeira,					
		diploma de curso superior.			

3479	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Supervisor Técnico I	Centro de Referência Regional	Assessor Técnico I
		Divisão de Desenvolvimento		Leste 2, da Supervisão de	
		Prefeito, dentre portadores de		Ações Regionalizadas, da	
		diploma de curso superior.		Departamento de Gestão de	
				Pessoas	
				Coordenação de Promoção da	
				Igualdade Racial	
2957	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador	Supervisão Geral	Assessor II
		Departamento de		Administração e Finanças	
		Prefeito, dentre servidores			
		municipais portadores de diploma			
		de curso superior.			
17425	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador	Supervisão de Gestão	Assessor II
		Divisão de Execução		Pessoas, da Supervisão Geral	
		Prefeito, dentre servidores		de Administração e Finanças	
		municipais.			
		do Departamento Orçamentário			
		de Financeiro			
2959	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador	Supervisão Geral	Assessor II
		Divisão de Execução		Administração e Finanças	
		Prefeito, dentre portadores de			
		diploma de curso superior.			
		do Departamento Orçamentário			
		de Financeiro			
2885	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador de Projetos	Centro de Referência	Assessor II
		Divisão de Sistemas e		Mulher, da Supervisão de	
		Prefeito, dentre portadores de		Equipamentos, da Coordenação	
		diploma de curso superior.		de Políticas para as Mulheres	
		do Departamento de			
		Tecnologia da Informação e			
		Comunicação			
91	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo	Assessor I	Coordenação de Educação em	Assessor I
		Divisão de Suprimentos, do		Direitos Humanos, da	
		Prefeito.		Coordenadoria de Promoção e	
		Departamento de		Defesa de Direitos Humanos	
		Administração			
58	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo	Assessor I	Gabinete do Secretário	Assessor I
		Divisão de Gestão de Eventos			
		Prefeito.			
		Funcionais, do Departamento			
		de Gestão de Pessoas			
17438	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe	Supervisão de Licitações	Encarregado de Equipe
		Divisão de Licitações e		Contratos, da Supervisão Geral	
		Prefeito.		de Administração e Finanças	
		Contratos, do Departamento			
		de Administração			
17222	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe	Supervisão de Execução	Encarregado de Equipe

arregado de Equipe	Divisão de Gestão de Eventos				
	Prefeito,			Orçamentária e Financeira, da	
Funcionais, do Departamento				Supervisão Geral de	
de Gestão de Pessoas				Administração e Finanças	

17428	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe	Gabinete do Secretário	Enc
arregado de Equipe	Divisão de Gestão de Eventos				
	Prefeito,				
Funcionais, do Departamento					
de Gestão de Pessoas					

17437	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe	Gabinete do Supervisor, da	Enc
arregado de Equipe	Divisão de Desenvolvimento				
	Prefeito,			Supervisão Geral de	
Profissional, do				Administração e Finanças	
Departamento de Gestão de					
Pessoas					

17430	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe	Gabinete do Coordenador, da	Enc
arregado de Equipe	Divisão de Apoio				
	Prefeito,			Coordenação de Políticas para	
Administrativo, do				Crianças e Adolescentes, da	
Departamento de				Coordenadoria de Promoção e	
Administração				Defesa de Direitos Humanos	

17427	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe	Supervisão de Geral de	Enc
arregado de Equipe	Divisão de Apoio				
	Prefeito, dentre servidores			Parcerias	
Administrativo, do					
municipais.					
Departamento de					
Administração					

17439	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe	Supervisão de Execução	Enc
arregado de Equipe	Divisão de Execução				
	Prefeito,			Orçamentária e Financeira, da	
Orçamentária e Financeira,				Supervisão Geral de	
do Departamento Orçamentário				Administração e Finanças	
e Financeiro					

17435	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe	Gabinete do Supervisor, da	Enc
arregado de Equipe	Divisão de Execução				
	Prefeito,			Supervisão Geral de	
Orçamentária e Financeira,				Administração e Finanças	
do Departamento Orçamentário					
e Financeiro					

17433	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe	Gabinete do Supervisor, da	Enc
arregado de Equipe	Divisão de Sistemas e				
	Prefeito,			Supervisão Geral de	
Infraestrutura Tecnológica,				Administração e Finanças	
do Departamento de					
Tecnologia da Informação e					
Comunicação					

Tabela "E" - Cargos de Provimento em Comissão do Departamento de Parcerias - DP

VAGA	SÍMBOLO	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO
SITUAÇÃO NOVA DO CARGO	REF.		
DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
17376	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Supervisor Geral	Supervisão Geral de Parcerias
Director de Departamento de Parcerias	Departamento de Parcerias		
	Prefeito, dentre portadores de		Téc
	diploma de curso superior.		
17400	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Gabinete do Coordenador, da
Assessor Técnico II	Departamento de Parcerias		Ass
	Prefeito.		Coordenação de Políticas para
			Idosos, da Coordenadoria de
			Promoção e Defesa de Direitos
			Humanos
17416	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Gabinete do Coordenador, da
Assessor Técnico II	Departamento de Parcerias		Ass
	Prefeito.		Coordenação da Política
			Municipal de Participação
			Social, da Coordenadoria de
			Participação Social e Gestão
			Estratégica
17415	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Gabinete do Coordenador, da
Director de Divisão de Gestão de	Divisão de Gestão de		Dir
	Prefeito.		Coordenação da Política
	Parcerias		Téc
			Municipal de Participação
			Social, da Coordenadoria de
			Participação Social e Gestão
			Estratégica
494	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Escritório de Gerenciamento de
Director de Divisão de Análise de Contas	Divisão de Análise de Contas		Dir
	Prefeito, dentre portadores de		Projetos, da Coordenadoria de
	diploma de curso superior.		Téc
			Participação Social e Gestão
			Estratégica
3211	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Coordenador de Projetos	Casa Eliane de Grammont, da
Assessor II	Divisão de Análise de Contas		Ass
	Prefeito, dentre portadores de		Supervisão de Equipamentos, da
	diploma de curso superior.		Coordenação de Políticas para
			as Mulheres
13676	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Assessor I	Gabinete do Secretário
Assessor I	Divisão de Gestão de		Ass
	Prefeito.		
	Parcerias		

3591	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe	Coordenação de Políticas para	Assessor I
		Divisão de Análise de Contas		Técnica	Crianças e Adolescentes, da
		Prefeito,			Coordenadoria de Promoção e
					Defesa de Direitos Humanos
13619	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe	Secretaria Executiva dos	Encarregado de Equipe
		Divisão de Gestão de		Órgãos Colegiados, do Gabinete	
		Prefeito, dentre servidores		do Secretário	
		Parcerias			
		municipais,			
17441	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe	Supervisão de Gestão de	Encarregado de Equipe
		Divisão de Análise de Contas		Pessoas, da Supervisão Geral	
		Prefeito,		de Administração e Finanças	
2454	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe I	Comissão Municipal de Direitos	Encarregado de Equipe I
		Divisão de Análise de Contas		Humanos	
		Prefeito,			

Tabela "F" - Cargos de Provimento em Comissão do Departamento de Participação Social - DPS

VAGA	SÍMBOLO	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO
SITUAÇÃO NOVA DO CARGO		REF.	
DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
13627	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo	Supervisor Geral
etor de Departamento	Departamento de Participação	Prefeito, dentre portadores de	Supervisão Geral de
nico	Social	diploma de curso superior.	Administração e Finanças
			Téc
17386	DAS-13	Livre provimento em comissão pelo	Coordenador II
rdenador II	Secretaria Executiva do	Prefeito, dentre portadores de	Supervisão Geral de Parcerias
Conselho Municipal dos	Direitos da Criança e do	diploma de curso superior.	de Parcerias
Adolescente			de Parcerias
17407	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II
rdenador I	Secretaria Executiva dos	Prefeito.	Gabinete do Coordenador, da
Colegiados			Coordenação de Planejamento,
			Monitoramento e Avaliação, da
			Coordenadoria de Participação
			Social e Gestão Estratégica
17410	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II
essor Técnico II	Secretaria Executiva do	Prefeito.	Supervisão Geral de Parcerias
Conselho Municipal dos	Direitos da Criança e do		Ass
Adolescente			Supervisão Geral de Parcerias
2307	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico I
essor Técnico I	Secretaria Executiva do	Prefeito, dentre portadores de	Gabinete do Coordenador, da
Conselho Municipal dos	Direitos da Criança e do	diploma de nível superior.	Ass
Adolescente			Gabinete do Coordenador, da
3394	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Supervisor Técnico I
essor Técnico I	Secretaria Executiva dos	Prefeito, dentre portadores de	Centro de Referência Regional
Colegiados		diploma de curso superior.	Ass
			Centro, da Supervisão de Ações
			Regionalizadas, da Coordenação
			de Promoção da Igualdade
			Racial
17436	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe
arregado de Equipe	Secretaria Executiva do	Prefeito.	Gabinete do Supervisor, da
Conselho Municipal dos	Direitos da Criança e do		Enc
Adolescente			Gabinete do Supervisor, da
			Supervisão Geral de
			Administração e Finanças

17429	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de	Equipe Gabinete do Secretário	Enc
		arregado de Equipe	Secretaria Executiva do		
			Prefeito.		
		Conselho Municipal dos			
		Direitos da Criança e do			
		Adolescente			

ANEXO II

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

TABELA "A" - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - CPM

VAGA	SÍMBOLO	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO
SITUAÇÃO NOVA DO CARGO	REF.		
DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
12169	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Diretor de Departamento de Políticas para as Mulheres	Departamento de Políticas para as Mulheres
ordenador Geral		Coordenação de Políticas para o Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Técnico
2855	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Departamento de Políticas para as Mulheres
Assessor Técnico II		Coordenação de Políticas para o Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	
17273	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Departamento de Políticas para as Mulheres
Assessor Técnico II		Coordenação de Políticas para o Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	
17274	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Departamento de Políticas para as Mulheres
Assessor Técnico II		Coordenação de Políticas para o Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	
17278	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Departamento de Políticas para as Mulheres
Assessor Técnico II		Coordenação de Políticas para o Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	
2776	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Coordenador I	Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth, do Departamento de Políticas para as Mulheres
ordenador I		Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth, da Coordenação de Políticas para as Mulheres	
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	
3175	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Coordenador I	Centro de Cidadania da Mulher - Perus, do Departamento de Políticas para as Mulheres
ordenador I		Centro de Cidadania da Mulher - Perus, da Coordenação de Políticas para as Mulheres	
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	
3260	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Coordenador I	Centro de Referência da Mulher - Casa Brasilândia, do Departamento de Políticas para as Mulheres
ordenador I		Centro de Referência da Mulher - Casa Brasilândia, da Coordenação de Políticas para as Mulheres	
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	
3325	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Coordenador I	Centro de Cidadania da Mulher - Itaquera, do Departamento de
ordenador I		Centro de Cidadania da Mulher - Itaquera, da coordenação de	
		Prefeito, dentre portadores de	

3212	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Assessor II	Casa Abrigo Helenira Rezende	Assessor II	Casa Abrigo Helenira Rezende
Souza Nazareth,		Prefeito, dentre portadores de	de Souza Nazareth, do		
Coordenação		diploma de curso superior.	Departamento de Políticas para		
de Políticas para as Mulheres			as Mulheres		

3231	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Assessor II	Centro de Referência da Mulher	Assessor II	Centro de Referência da Mulher
- Casa Brasilândia,		Prefeito, dentre portadores de	- Casa Brasilândia, do		
Coordenação de Políticas para		diploma de curso superior.	Departamento de Políticas para		
as Mulheres			as Mulheres		

3491	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Assessor II	Centro de Cidadania da Mulher	Assessor II	Centro de Cidadania da Mulher
Capela do Socorro,		Prefeito, dentre portadores de	- Capela do Socorro, do		
Coordenação de Políticas para		diploma de curso superior.	Departamento de Políticas para		
as Mulheres			as Mulheres		

3492	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Assessor II	Centro de Cidadania da Mulher	Assessor II	Centro de Cidadania da Mulher
Parelheiros, da		Prefeito, dentre portadores de	- Parelheiros, do Departamento		
Políticas para as Mulheres		diploma de curso superior.	de Políticas para as Mulheres		

3473	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Assessor I	Centro de Referência da Mulher	Assessor I	Centro de Referência da Mulher
- Casa Eliane de Grammont,		Prefeito, dentre servidores	- Casa Eliane de Grammont, do		
Coordenação de Políticas para		municipais.	Departamento de Políticas para		
as Mulheres			as Mulheres		

Tabela "B" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial - CPIR

VAGA	SÍMBOLO	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO
SITUAÇÃO NOVA DO CARGO	REF.		
DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
17229	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Diretor de Departamento	Departamento de Promoção da
ordenador Geral		Coordenação de Promoção da	Co
Igualdade Racial		Prefeito, dentre portadores de Técnico	Igualdade Racial
		diploma de curso superior.	

2846	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Departamento de Promoção da
Assessor Técnico II		Coordenação de Promoção da	As
Igualdade Racial		Prefeito, dentre portadores de	Igualdade Racial
		diploma de curso superior.	

2853	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Departamento de Promoção da
Assessor Técnico II		Coordenação de Promoção da	As
Igualdade Racial		Prefeito, dentre portadores de	Igualdade Racial
		diploma de curso superior.	

17231	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Assessor Técnico II	Departamento de Promoção da Igualdade Racial
		Coordenação de Promoção da Igualdade Racial		
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.		
3457	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Coordenador I	Coordenador I	Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial - Sul 1, do Departamento de Promoção da Igualdade Racial
		Coordenação de Promoção da Igualdade Racial		
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.		
3548	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Coordenador I	Coordenador I	Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial - Norte 1, do Departamento de Promoção da Igualdade Racial
		Coordenação de Promoção da Igualdade Racial		
		Prefeito.		
17205	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Coordenador I	Coordenador I	Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial - Leste 1, do Departamento de Promoção da Igualdade Racial
		Coordenação de Promoção da Igualdade Racial		
		Prefeito.		
95	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Assessor I	Assessor I	Departamento de Promoção da Igualdade Racial
		Coordenação de Promoção da Igualdade Racial		
		Prefeito.		

Tabela "C" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente - CPCA

VAGA	SÍMBOLO	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO
SITUAÇÃO NOVA DO CARGO	REF.		
DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
17371	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Coordenador Geral	Diretor de Departamento de Políticas para Criança e Adolescente
		Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente	Departamento de Políticas para Infância e Juventude
		Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	
17391	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Assessor Técnico II
		Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente	Departamento de Políticas para Infância e Juventude
		Prefeito.	
17392	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico II	Assessor Técnico II
		Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente	Departamento de Políticas para Infância e Juventude
		Prefeito.	
13654	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Assessor Técnico I	Assessor Técnico I
		Coordenação de Políticas para Criança e Adolescente	Departamento de Políticas para Infância e Juventude
		Prefeito.	

Criança e Adolescente					
17431	DAI-7	Livre provimento em comissão	Encarregado de Equipe	Departamento de Políticas para	Enc
		Coordenação de Políticas para		Infância e Juventude	
		pele Prefeito.			
Criança e Adolescente					

Tabela "D" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Políticas para Juventude - CPJ

VAGA	SÍMBOLO	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO
SITUAÇÃO NOVA DO CARGO	REF.		
DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
17506	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo	Secretário Executivo
Coordenador Geral		Coordenação de Políticas para	Gabinete do Secretário
Juventude		Prefeito.	
17507	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II
Assessor Técnico II		Coordenação de Políticas para	Gabinete do Secretário
Juventude		Prefeito.	
17508	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico I
Assessor Técnico I		Coordenação de Políticas para	Gabinete do Secretário
Juventude		Prefeito.	
13724	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo	Assessor I
Assessor I		Coordenação de Políticas para	Quadro Específico de Cargos de
Juventude		Prefeito	Provimento em Comissão

Tabela "E" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Políticas sobre Drogas - CPD

VAGA	SÍMBOLO	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO
SITUAÇÃO NOVA DO CARGO	REF.		
DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO
17377	DAS-14	Livre provimento em comissão	Diretor de Departamento
Coordenador Geral		Coordenação de Políticas sobre	Departamento de Políticas
Drogas		pele Prefeito, dentre portadores	Técnico sobre Drogas
		de diploma de curso superior.	
13628	DAS-12	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico II
Assessor Técnico II		Coordenação de Políticas sobre	Departamento de Políticas
Drogas		pele Prefeito.	sobre Drogas
17393	DAS-12	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico II
Assessor Técnico II		Coordenação de Políticas sobre	Departamento de Políticas
Drogas		pele Prefeito.	sobre Drogas
13656	DAS-11	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico I
Assessor Técnico I		Coordenação de Políticas sobre	Departamento de Políticas
Drogas		pele Prefeito.	sobre Drogas

Tabela "F" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Políticas para LGBTI - LGBTI

VAGA SÍMBOLO SITUACÃO NOVA DO CARGO	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO
REF.		
DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO LOTAÇÃO
17156 DAS-14 Coordenador Geral	Livre provimento em comissão pelo Coordenação de Políticas para	Diretor de Departamento Departamento de Políticas para
LGBTI	Prefeito.	Técnico LGBTI
17394 DAS-12 Assessor Técnico II	Livre provimento em comissão pelo Coordenação de Políticas para	Assessor Técnico II Departamento de Políticas para
LGBTI	Prefeito.	LGBTI
17395 DAS-12 Assessor Técnico II	Livre provimento em comissão pelo Coordenação de Políticas para	Assessor Técnico II Departamento de Políticas para
LGBTI	Prefeito.	LGBTI
17417 DAS-12 Assessor Técnico II	Livre provimento em comissão pelo Coordenação de Políticas para	Assessor Técnico II Departamento de Políticas para
LGBTI	Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	LGBTI
13648 DAS-11 Assessor Técnico I	Livre provimento em comissão pelo Coordenação de Políticas para	Assessor Técnico I Departamento de Políticas para
LGBTI	Prefeito.	LGBTI

Tabela "G" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa - CPPI

VAGA SÍMBOLO SITUACÃO NOVA DO CARGO	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO
REF.		
DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO LOTAÇÃO
13646 DAS-14 Coordenador Geral	Livre provimento em comissão pelo Coordenação de Políticas para	Diretor de Departamento Departamento de Políticas para
Pessoa Idosa	Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Técnico Pessoa Idosa
17397 DAS-12 Assessor Técnico II	Livre provimento em comissão pelo Coordenação de Políticas para	Assessor Técnico II Departamento de Políticas para
Pessoa Idosa	Prefeito.	Pessoa Idosa
17398 DAS-12 Assessor Técnico II	Livre provimento em comissão pelo Coordenação de Políticas para	Assessor Técnico II Departamento de Políticas para
Pessoa Idosa	Prefeito.	Pessoa Idosa
17403 DAS-12 Assessor Técnico II	Livre provimento em comissão pelo Coordenação de Políticas para	Assessor Técnico II Departamento de Políticas para
Pessoa Idosa	Prefeito.	Pessoa Idosa

20	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Promoção e	As
		Coordenadoria de Promoção e		Defesa de Direitos Humanos	
		Prefeito.			
17399	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Departamento de Educação em	As
		Departamento de Educação em		Direitos Humanos	
		Prefeito.			
17412	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Departamento de Educação em	As
		Departamento de Educação em		Direitos Humanos	
		Prefeito.			
13635	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Ouvidoria de Direitos Humanos	As
		Ouvidoria de Direitos Humanos			
		Prefeito, dentre portadores de			
		diploma de curso superior.			
17184	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Promoção e	As
		Coordenadoria de Promoção e		Defesa de Direitos Humanos	
		Prefeito.			
17389	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Ouvidoria de Direitos Humanos	As
		Ouvidoria de Direitos Humanos			
		Prefeito.			
17390	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico II	Ouvidoria de Direitos Humanos	As
		Ouvidoria de Direitos Humanos			
		Prefeito.			
17420	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico I	Departamento de Educação em	As
		Departamento de Educação em		Direitos Humanos	
		Prefeito, dentre portadores de			
		diploma de curso superior.			
17198	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Promoção e	As
		Coordenadoria de Promoção e		Defesa de Direitos Humanos	
		Prefeito.			
3488	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo	Assessor II	Ouvidoria de Direitos Humanos	As
		Ouvidoria de Direitos Humanos			
		Prefeito, dentre portadores de			
		diploma de curso superior.			
17434	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe	Ouvidoria de Direitos Humanos	En
		Encarregado de Equipe			
		Prefeito.			

(Redação dada pelo Decreto nº 58.123/2018)

Anexo III

Cargos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

VAGA SITUAÇÃO NOVA DO CARGO	SÍMBOLO REF.	PROVIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL DO CARGO	
DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	
17426	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Quadro Específico de Cargos	Coordenador	Supervisão de Administração,
coordenador		Prefeito, dentre servidores		da Supervisão Geral de
de Provimento em Comissão		municipais.		Administração e Finanças
3567	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Quadro Específico de Cargos	Encarregado de Equipe	Centro de Referência da
Encarregado de Equipe		Prefeito, dentre servidores	Técnica	Mulher, da Supervisão de
écnica		de Provimento em Comissão		Equipamentos, da Coordenação
		municipais.		de Políticas para as Mulheres
3218	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Quadro Específico de Cargos	Encarregado de Equipe	Centro de Cidadania da Mulher
Encarregado de Equipe		Prefeito, dentre servidores	Técnica	- Parelheiros, da Supervisão
écnica		de Provimento em Comissão		de Equipamentos, da
		municipais.		Coordenação de Políticas para
				as Mulheres
3195	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Quadro Específico de Cargos	Encarregado de Equipe	Centro de Cidadania da Mulher
Encarregado de Equipe		Prefeito, dentre servidores	Técnica	- Itaquera, da Supervisão de
écnica		de Provimento em Comissão		Equipamentos, da Coordenação
		municipais.		de Políticas para as Mulheres
3475	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Quadro Específico de Cargos	Encarregado de Equipe	Centro de Cidadania da Mulher
Encarregado de Equipe		Prefeito, dentre servidores	Técnica	- Perus, da Supervisão de
écnica		de Provimento em Comissão		Equipamentos, da Coordenação
		municipais.		de Políticas para Mulheres
3173	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Quadro Específico de Cargos	Encarregado de Equipe	Centro de Cidadania da Mulher
Encarregado de Equipe		Prefeito, dentre servidores	Técnica	- Capela do Socorro, da
écnica		de Provimento em Comissão		Supervisão de Equipamentos, da
		municipais.		Coordenação de Políticas para
				as Mulheres
3340	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Quadro Específico de Cargos	Encarregado de Equipe	Centro de Cidadania da Mulher
Encarregado de Equipe		Prefeito, dentre servidores	Técnica	- Santo Amaro, da Supervisão
écnica		de Provimento em Comissão		de Equipamentos, da
		municipais.		Coordenação de Políticas para
				as Mulheres

3338	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Quadro Específico de Cargos	Encarregado de Equipe	Casa Abrigo Helenira Rezende
		Prefeito, dentre servidores	Técnica	de Souza, da Supervisão de
		de Provimento em Comissão municipais.		Equipamentos, da Coordenação
				de Políticas para as Mulheres
3274	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Quadro Específico de Cargos	Encarregado de Equipe	Casa Brasilândia - Centro de
		Prefeito, dentre servidores	Técnica	Atendimento à Mulher, da
		de Provimento em Comissão municipais.		Supervisão de Equipamentos, da
				Coordenação de Políticas para
				as Mulheres
3202	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Quadro Específico de Cargos	Encarregado de Equipe	Centro de Cidadania da Mulher
		Prefeito, dentre servidores		- Paraleiros, da Supervisão
		de Provimento em Comissão municipais.		de Equipamentos, da
				Coordenação de Políticas para
				as Mulheres
3501	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Quadro Específico de Cargos	Encarregado de Equipe	Centro de Cidadania da Mulher
		Prefeito, dentre servidores		- Itaquera, da Supervisão de
		de Provimento em Comissão municipais.		Equipamentos, da Coordenação
				de Políticas para as Mulheres
3345	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Quadro Específico de Cargos	Encarregado de Equipe	Centro de Cidadania da Mulher
		Prefeito, dentre servidores		- Perus, da Supervisão de
		de Provimento em Comissão municipais.		Equipamentos, da Coordenação
				de Políticas para Mulheres
3225	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Quadro Específico de Cargos	Encarregado de Equipe	Centro de Cidadania da Mulher
		Prefeito, dentre servidores		- Capela do Socorro, da
		de Provimento em Comissão municipais.		Supervisão de Equipamentos, da
				Coordenação de Políticas para
				as Mulheres
3178	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Quadro Específico de Cargos	Encarregado de Equipe	Centro de Cidadania da Mulher
		Prefeito, dentre servidores		- Santo Amaro, da Supervisão
		de Provimento em Comissão municipais.		de Equipamentos, da
				Coordenação de Políticas para
				as Mulheres
3143	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Quadro Específico de Cargos	Encarregado de Equipe	Casa Eliane de Grammont, da
		Prefeito, dentre servidores		Supervisão de Equipamentos, da

		de Provimento em Comissão municipais.			Coordenação de Políticas para as Mulheres
3445	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Encarregado de Equipe Quadro Específico de Cargos Prefeito, dentre servidores de Provimento em Comissão municipais.		Encarregado de Equipe	Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza, da Supervisão de Equipamentos, da Coordenação de Políticas para as Mulheres
3126	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Encarregado de Equipe Quadro Específico de Cargos Prefeito, dentre servidores de Provimento em Comissão municipais.		Encarregado de Equipe	Casa Brasilândia - Centro de Atendimento à Mulher, da Supervisão de Equipamentos, da Coordenação de Políticas para as Mulheres
3561	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Encarregado de Equipe Quadro Específico de Cargos Prefeito, dentre servidores de Provimento em Comissão municipais.		Encarregado de Equipe	Centro de Referência da Mulher, da Supervisão de Equipamentos, da Coordenação de Políticas para as Mulheres
17432	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Encarregado de Equipe Quadro Específico de Cargos Prefeito, dentre servidores de Provimento em Comissão municipais.		Encarregado de Equipe	Gabinete do Supervisor, da Supervisão Geral de Administração e Finanças
1233	DAI-2	Livre provimento em comissão. Encarregado de Serviços Quadro Específico de Cargos raais de Provimento em Comissão		Encarregado de Serviços	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Ge
1235	DAI-2	Livre provimento em comissão. Encarregado de Serviços Quadro Específico de Cargos raais de Provimento em Comissão		Encarregado de Serviços	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Ge
1237	DAI-2	Livre provimento em comissão. Encarregado de Serviços Quadro Específico de Cargos raais de Provimento em Comissão		Encarregado de Serviços	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Ge
1239	DAI-2	Livre provimento em comissão. Encarregado de Serviços Quadro Específico de Cargos raais de Provimento em Comissão		Encarregado de Serviços	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Ge
1242	DAI-2	Livre provimento em comissão. Encarregado de Serviços Quadro Específico de Cargos raais de Provimento em Comissão		Encarregado de Serviços	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Ge
1243	DAI-2	Livre provimento em comissão. Encarregado de Serviços Quadro Específico de Cargos raais de Provimento em Comissão		Encarregado de Serviços	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Ge

1246	DAI-2	Livre provimento em comissão.	Encarregado de Serviços	Secretaria Municipal de	E
		Quadro Específico de Cargos			
			Gerais	Direitos Humanos e Cidadania	Ge
		de Provimento em Comissão			
1247	DAI-2	Livre provimento em comissão.	Encarregado de Serviços	Secretaria Municipal de	E
		Quadro Específico de Cargos			
			Gerais	Direitos Humanos e Cidadania	Ge
		de Provimento em Comissão			
1251	DAI-2	Livre provimento em comissão.	Encarregado de Serviços	Secretaria Municipal de	E
		Quadro Específico de Cargos			
			Gerais	Direitos Humanos e Cidadania	Ge
		de Provimento em Comissão			
1232	DAI-2	Livre provimento em comissão.	Encarregado de Serviços	Secretaria Municipal de	E
		Quadro Específico de Cargos			
			Gerais	Direitos Humanos e Cidadania	Ge
		de Provimento em Comissão			
1236	DAI-2	Livre provimento em comissão.	Encarregado de Serviços	Secretaria Municipal de	E
		Quadro Específico de Cargos			
			Gerais	Direitos Humanos e Cidadania	Ge
		de Provimento em Comissão			
1238	DAI-2	Livre provimento em comissão.	Encarregado de Serviços	Secretaria Municipal de	E
		Quadro Específico de Cargos			
			Gerais	Direitos Humanos e Cidadania	Ge
		de Provimento em Comissão			
1240	DAI-2	Livre provimento em comissão.	Encarregado de Serviços	Secretaria Municipal de	E
		Quadro Específico de Cargos			
			Gerais	Direitos Humanos e Cidadania	Ge
		de Provimento em Comissão			
1231	DAI-2	Livre provimento em comissão.	Encarregado de Serviços	Secretaria Municipal de	E
		Quadro Específico de Cargos			
			Gerais	Direitos Humanos e Cidadania	Ge
		de Provimento em Comissão			

Anexo IV

Cargos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania destinados ao Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão, na conformidade do artigo 55 deste decreto.

		Prefeito.			Contratos, da Supervisão Geral
		de Provimento em Comissão			de Administração e Finanças
56	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe	Supervisão de Gestão de	E
ncarregado de Equipe		Quadro Específico de Cargos		Pessoas, da Supervisão Geral	
		Prefeito, dentre servidores			
de Provimento em Comissão				de Administração e Finanças	
		municipais.			
55	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe	Centro de Documentação, da	E
ncarregado de Equipe		Quadro Específico de Cargos		Supervisão Geral de	
		Prefeito, dentre servidores			
de Provimento em Comissão				Administração e Finanças	
		municipais.			
3286	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe	Gabinete do Secretário	E
ncarregado de Equipe		Quadro Específico de Cargos			
		Prefeito, dentre servidores			
de Provimento em Comissão					
		municipais.			
3578	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo	Encarregado de Equipe	Gabinete do Coordenador, da	
Encarregado de Equipe		Quadro Específico de Cargos		Coordenação de Políticas para	
		Prefeito, dentre servidores		Idosos, da Coordenadoria de	
de Provimento em Comissão				Promoção e Defesa de Direitos	
		municipais.		Humanos	
14369	DAI-2	Livre provimento em comissão.	Auxiliar da Juventude	Secretaria Municipal de	A
uxiliar da Juventude		Quadro Específico de Cargos		Direitos Humanos e Cidadania	
de Provimento em Comissão					

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 12/03/2018

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.